



Prefeitura Municipal de
MIRAÍMA

Esplada da Estação, 433 - CEP: 62.530-000 - Miraima - CE
Contato: (88) 3631.1167
CNPJ | MF: 10.517.663/0001-05 - CGF: 06.920.294-0

LEI MUNICIPAL Nº. 595/2017 – 27/11/2017

LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EXERCÍCIO:2018

PREFEITO: **ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO**



LEI MUNICIPAL Nº 595/2017

Miraíma-CE., 27 de Novembro de 2017.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

**Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2018, no montante de R\$ 31.035.800,00 (Trinta e um milhões, trinta e cinco mil e oitocentos reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

**Título II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Seção I
Da Receita Total**

Art. 2º. Fica estimada a Receita Orçamentária, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R\$ 31.035.800,00 (Trinta e um milhões, trinta e cinco mil e oitocentos reais)

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:



ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1. RECEITAS CORRENTES	31.455.400,00
Impostos, Taxa e Contribuições de Melh	343.000,00
Receitas de Contribuições	210.000,00
Receita Patrimonial	288.800,00
Receita de Serviços	1.600,00
Transferências Correntes	30.572.000,00
Outras Receitas Correntes	40.000,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	3.310.000,00
Alienações de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	3.300.000,00
1.3. DEDUÇÕES DE RECEITA	
Deduções do FUNDEB	-3.729.600,00
TOTAL	31.035.800,00

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 31.035.800,00 (Trinta e um milhões, trinta e cinco mil e oitocentos reais)**, desdobrada nos seguintes agregados:

I – R\$ 22.386.500,00 (Vinte e dois milhões trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 8.649.300,00 (oito milhões seiscentos e quarenta e nove mil e trezentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.



Seção II
Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos, neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor	%
Câmara Municipal de Miraima	1.056.500,00	3,40%
Gabinete do Prefeito	912.700,00	2,94%
Sec. de Educação, Cultura Esporte e Juventude	12.301.000,00	39,63%
Secretaria Municipal de Saúde	6.810.500,00	21,94%
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	1.815.300,00	5,85%
Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	507.000,00	1,63%
Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos	5.110.300,00	16,47%
Sec. de Planej. Administração e Finanças	2.240.000,00	7,22%
Controladoria Geral do Município	182.500,00	0,59%
Reserva de Contingência	100.000,00	0,32%
TOTAL	31.035.800,00	100%

Capítulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Ficam o Poder Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 70% (Setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de



programação para outra ou de um órgão para outro, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

I – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Capítulo IV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 10º. Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do Orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso



Prefeitura Municipal de
MIRAIMA

Esplada da Estação, 433 - CEP: 62.530-000 - Miraima - CE
Contato: (88) 3631.1167
CNPJ | MF: 10.517.663/0001-05 - CGF: 06.920.294-0

das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE., aos 27 de Novembro de 2017.


ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	31.455.400,00	Legislativa	1.056.500,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	343.000,00	Administração	2.989.200,00
Contribuições	210.000,00	Assistência Social	1.815.300,00
Receita Patrimonial	288.800,00	Saúde	6.810.500,00
Receita de Serviços	1.600,00	Educação	11.732.000,00
Transferências Correntes	30.572.000,00	Cultura	64.000,00
Outras Receitas Correntes	40.000,00	Urbanismo	4.533.300,00
Receitas de Capital	3.310.000,00	Habitação	5.000,00
Alienações de Bens	10.000,00	Saneamento	10.000,00
Transferências de Capital	3.300.000,00	Gestão Ambiental	542.000,00
Deduções de Receita	-3.729.600,00	Agricultura	507.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.729.600,00	Transporte	20.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.729.600,00	Desporto e Lazer	505.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.729.600,00	Encargos Especiais	346.000,00
		Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL GERAL	31.035.800,00	TOTAL GERAL	31.035.800,00

Governo Municipal de Miraima
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	31.455.400,00	Camara Municipal de Miraima	1.056.500,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	343.000,00	Gabinete do Prefeito	912.700,00
Contribuições	210.000,00	Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventu	12.301.000,00
Receita Patrimonial	288.800,00	Secretaria Municipal de Saude	6.810.500,00
Receita de Serviços	1.600,00	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	1.815.300,00
Transferências Correntes	30.572.000,00	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	507.000,00
Outras Receitas Correntes	40.000,00	Sec. de Infra-Estrutura e Serv.Publicos	5.110.300,00
Receitas de Capital	3.310.000,00	Sec. de Planej. Administração e Finanças	2.240.000,00
Alienações de Bens	10.000,00	Controladoria Geral do Município	182.500,00
Transferências de Capital	3.300.000,00	Reserva de Contigência(*)	100.000,00
Deduções de Receita	-3.729.600,00		
Deduções do FUNDEB	-3.729.600,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.729.600,00		
Transferências Correntes - retif. -	-3.729.600,00		
TOTAL GERAL	31.035.800,00	TOTAL GERAL	31.035.800,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria Munic. de Planejamento	1.056.500,00		1.056.500,00
TOTAL DA RECEITA				1.056.500,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.905.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		98.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	98.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	98.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários	98.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal	98.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados - Principal	88.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Serviços - Principal	80.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Serviços saúde - Principal	80.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Outros dest. - Principal	8.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out.			
	destinações - Principal	8.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não			
	Vinculados - Principal	10.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		1.807.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades	1.806.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M	1.806.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse			
	Fundo a Fundo	1.806.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse			
	Fundo a Fundo	1.806.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse			
	Fundo a Fundo - Principal	1.806.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	1.424.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB			
	Fixo) - Principal	370.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável			
	(PAB Variável) - Principal	1.054.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	320.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde -			
	Principal	220.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	200.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da			
	Família - NASF - Principal	144.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45	Programa de melhoria do Acesso e			
	da Qualidade-PMAQ	170.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta			
	Complexidade - Principal	250.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC			
	Ambulatorial e Hospitalar -	250.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	132.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	120.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	12.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	1.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	1.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			250.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		250.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	250.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	250.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	250.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	250.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria Munic. de Planejamento	4.655.500,00		4.655.500,00

TOTAL DA RECEITA

6.810.500,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.142.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		42.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	42.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	42.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	42.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	32.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serv. educação - Principal	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	10.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		1.100.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	820.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	820.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	820.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	480.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	480.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	230.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	230.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	110.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	110.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	280.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	280.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	280.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	280.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	280.000,00		

- continua -

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			8.930.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		30.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	30.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados - Principal	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB			
	- Principal	30.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		8.900.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras			
	Instituições Públicas	8.900.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras			
	Instituições Públicas -	8.900.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de			
	Man.Desenv. da Educação Básica -	8.900.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	FUNDEB	3.629.600,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	FUNDEB - Principal	3.629.600,00		
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec			
	Complementação da União ao FUNDEB	5.270.400,00		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec			
	Complementação da União ao FUNDEB	5.270.400,00		
TOTAL DA RECEITA				8.930.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			442.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		13.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	13.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	13.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários	13.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal	13.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados - Principal	8.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS			
	- Principal	8.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não			
	Vinculados - Principal	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		429.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades	381.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M	381.000,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo			
	Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	381.000,00		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS	381.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS -			
	Principal	381.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica -			
	Principal	234.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	5.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e			
	do Cadastro Único - Principal	82.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.60.00.00	Primeira Infancia	60.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	48.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M	48.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	48.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	48.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados			
	- Principal	48.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			400.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		400.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do			
	Distrito Federal e de suas	400.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito			
	Federal, e de suas Entidades	400.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio			
	Estados,Distr.Feder.Suas	400.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio			
	dos Estados	400.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio			
	dos Estados - Principal	400.000,00		

- continua -

- continuação -

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
Secretaria Munic. de Planejamento

885.300,00

885.300,00

TOTAL DA RECEITA

1.727.300,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

C�DIGO	E S P E C I F I C A � O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECON�MICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			5.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobili�rios	5.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Corre�es Monet�rias	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remunera�o de Dep�sitos			
	Banc�rios	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remunera�o de Dep�sitos			
	Banc�rios - Principal	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. N�o			
	Vinculados - Principal	5.000,00		
	TRANSFER�NCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			502.000,00
	Secretaria Munic. de Planejamento	502.000,00		
TOTAL DA RECEITA				507.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria Munic. de Planejamento	88.000,00		88.000,00
TOTAL DA RECEITA				88.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria Munic. de Planejamento	31.000,00		31.000,00
TOTAL DA RECEITA				31.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria Munic. de Planejamento	5.110.300,00		5.110.300,00
TOTAL DA RECEITA				5.110.300,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria Munic. de Planejamento	912.700,00		912.700,00
TOTAL DA RECEITA				912.700,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			19.031.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		343.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	335.900,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	110.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	110.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	90.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	90.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	20.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	20.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	225.900,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.900,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.400,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.400,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	2.500,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	2.500,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	220.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	220.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	220.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	7.100,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	6.900,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.900,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.900,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.900,00		

- continua -

- continuação -

1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	200,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		210.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	210.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100.800,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	100.800,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100.800,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.800,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.800,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	30.800,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	800,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	70.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		1.600,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.600,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.600,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	1.600,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.600,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		18.336.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.554.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	15.554.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	15.402.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15.400.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15.400.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	144.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	24.000,00	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	24.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	8.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	8.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	8.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	2.782.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.782.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.772.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.600.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	130.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	130.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	34.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	34.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	10.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		40.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	40.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	40.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	40.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	40.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			2.260.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		10.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	10.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		2.250.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.250.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	2.250.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.250.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.250.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	2.250.000,00		

- continua -

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria Munic. de Planejamento	182.500,00		182.500,00
TOTAL DA RECEITA				182.500,00

Governo Municipal de Mirai ma
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serv. educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45	Programa de melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.60.00.00	Primeira Infancia	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

00 Camara Municipal de Miraima

Atribuições: Assegurar o pleno desenvolvimento das atividades legislativas de forma organizada, moderna e fortalecida para legislar com a sanção do Prefeito Municipal, sobre as matérias de competência do Município, em qualquer aspecto.

01 Gabinete do Prefeito

Legislação.: LEI Nº 387/2011

Atribuições: Gerenciar as atividades vinculadas ao Gabinete do Prefeito do Vice-Prefeito nas ações do Município.

02 Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventude

Legislação.: LEI Nº 579/2017

Atribuições: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE



04 Secretaria Municipal de Saude

Legislação.: LEI Nº 387/2011

Atribuições: É o órgão incumbido de propugnar o desenvolvimento social do Município, em seus aspectos de saúde competindo-lhe elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva dar orientação geral e específica ao pessoal da área de saúde do Município promover e/ou executar cursos de treinamento para o pessoal do sistema Municipal de Saúde orientar os serviços de atendimento médico odontológico manter, supervisionar e acompanhar as atividades das unidades de saúde municipais supervisionar atividades ligadas a fiscalização sanitária, de conformidade com a legislação em vigor.

05 Secretaria do Trabalho e Ass. Social

Legisla o.: LEI N  579/2017

Atribui es: Compete a Secretaria de Trabalho e A o Social, o desenvolvimento da pol tica de Assist ncia Social aos menos favorecidos da sorte, atrav s dos Centros Sociais Urbanos de programas comunit rios de assist ncia ao menor e ao idoso, propiciar o treinamento de m o-de-obra nos setores prim rio e secund rio criando, na medida do poss vel, no seio da comunidade o esp rito de fraternidade e solidariedade humana.

06 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Legislação.: LEI Nº 387/2011

Atribuições: Tratar de ações vinculadas ao defesa do meio ambiente preservação, conservação, incrementação nas ações de agricultura, pesca, avicultura e incentivo a produção agrícola.-

07 Sec. de Infra-Estrutura e Serv.Publicos

Legisla o.: LEI N  579/2017

Atribui es: A es voltadas para a melhoria da malha vi ria, limpeza p blica, eletrifica o, melhoria do sistema hidrico, infra-estrutura geral do Munic pio.-

09 Sec. de Planej. Administração e Finanças

Legislação.: LEI Nº 579/2017

Atribuições: GERIR E ORGANIZAR SETOR DE LICITAÇÃO, PESSOAL, CONTROLE INTERNO, CONTROLE DE PATRIMONIO, SETOR DE COMPRAS, TESOURARIA, CONTABILIDADE, TRIBUTOS E CONVENIO, BEM COMO GERENCIA DA SECRETARIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS.

13 Controladoria Geral do Município

Legislação.: Lei nº 579/2017

99 Reserva de Contigência(*)

Legislação.: LEI Nº 387/2011



Governo Municipal de Miraima
 Câmara Municipal de Miraima
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal de Miraima PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0000 Câmara Municipal DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	30.000,00	1.026.500,00	1.056.500,00
01 031	Ação Legislativa	30.000,00	1.026.500,00	1.056.500,00
01 031 0001	Ação Legislativa	30.000,00	1.026.500,00	1.056.500,00
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio Sede do Poder Legislativo	30.000,00		30.000,00
	Ampliação e Reforma do Prédio Sede do Poder Legislativo			
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal		1.026.500,00	1.026.500,00
	ASSEGURAR A CAMARA MUNICIPAL O EXERCICIO PLENO DE SUAS FUNCOES LEGISLATIVA E FISCALIZADORA BEM COMO DE INCENTIVO A PARTICIPACAO POPULAR			
TOTAL		30.000,00	1.026.500,00	1.056.500,00

Governo Municipal de Miraima
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventu
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec Municipal de Educação, Cultura, Espo
 PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	300.000,00	2.502.000,00	2.802.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.534.000,00	1.534.000,00
12 122 0014	Administração Geral	0,00	1.534.000,00	1.534.000,00
12 122 0014 2.007	Funcionamento da Secretaria de Educação		1.494.000,00	1.494.000,00
	Funcionamento e manutenção da Secretaria de Educação			
12 122 0014 2.063	Apoio a Projeto de Inclusão de Educandos com Necessidades Especiais		40.000,00	40.000,00
	Apoio a Projeto de Inclusão de Educandos com Necessidades Especiais.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	329.000,00	329.000,00
12 306 0009	Educação Infantil	0,00	50.000,00	50.000,00
12 306 0009 2.008	Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino infantil		50.000,00	50.000,00
	Garantir o Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino infantil			
12 306 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	279.000,00	279.000,00
12 306 0025 2.009	Coordenação do Programa Nacional de Merenda Escolar		279.000,00	279.000,00
	Coordenação do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE			
12 361	Ensino Fundamental	200.000,00	391.000,00	591.000,00
12 361 0010	Ensino Fundamental	200.000,00	391.000,00	591.000,00
12 361 0010 1.002	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras Poliesportiva	200.000,00		200.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NESTE MUNICIPIO.			
12 361 0010 2.010	Coordenação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		190.000,00	190.000,00
	POSSIBILITAR O DESLOCAMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS DIVERSAS LOCALIDADES NAS QUAIS RESIDEM PARA AS SUAS RESPECTIVAS ESCOLAS			
12 361 0010 2.011	Funcionamento do Ensino Fundamental - FME		192.000,00	192.000,00
	PROPORCIONAR O ACESSO A REDE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO OFERECER EDUCACAO A TODA CLIENTELA EM IDADE DE ESCOLARIZACAO.			
12 361 0010 2.012	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		3.000,00	3.000,00
	Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE			

- continua -

- continuação -

12 361 0010 2.013	Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado - PBA Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado		6.000,00	6.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	108.000,00	108.000,00
12 362 0014	Administração Geral	0,00	108.000,00	108.000,00
12 362 0014 2.014	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio COM APOIO A MANUTENÇÃO E APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO.-		108.000,00	108.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0014	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0014 2.015	Incentivo ao Ensino Superior Incentivo ao Ensino Superior		10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	100.000,00	130.000,00	230.000,00
12 365 0006	Manutenção dos Serviços Municipais	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365 0006 1.003	Construção ,Ampliação e Reforma de Crech es Construção.Ampliação e reforma de creches no Município	100.000,00		100.000,00
12 365 0009	Educação Infantil	0,00	130.000,00	130.000,00
12 365 0009 2.016	Funcionamento do Ensino Infantil - FME FUNCIONAMENTO DE TODA ESTRUTURA DA EDUCACAO INFANTIL		130.000,00	130.000,00
13	Cultura	0,00	33.000,00	33.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	33.000,00	33.000,00
13 122 0014	Administração Geral	0,00	33.000,00	33.000,00
13 122 0014 2.017	Manutenção do fundo Municipal do Esporte e Juventude MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE		33.000,00	33.000,00
27	Desporto e Lazer	5.000,00	500.000,00	505.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	500.000,00	500.000,00
27 122 0014	Administração Geral	0,00	500.000,00	500.000,00
27 122 0014 2.025	Manutenção das Acoes de Secretaria de Es porte Juventude, Cultura e Turismo GERIR DEPARTAMENTOS VINCULADOS A ASECRETARIA DE EDUCAÇÃO		500.000,00	500.000,00
27 812	Desporto Comunitário	5.000,00	0,00	5.000,00
27 812 0035	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	5.000,00	0,00	5.000,00
27 812 0035 1.007	Construção e Ampliação de Quadras e Parques Esportivos e Recreativos Construção e Ampliação de Quadras Parques Esportivos e Recreativos	5.000,00		5.000,00
TOTAL		305.000,00	3.035.000,00	3.340.000,00

Governo Municipal de Miraima
 FUNDEB
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventu PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	98.000,00	8.832.000,00	8.930.000,00
12 361	Ensino Fundamental	78.000,00	7.608.000,00	7.686.000,00
12 361 0010	Ensino Fundamental	60.000,00	7.608.000,00	7.668.000,00
12 361 0010 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	60.000,00		60.000,00
	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%			
12 361 0010 2.018	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		3.258.000,00	3.258.000,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
12 361 0010 2.019	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valorização do Magistério FUNDEB - 60%		4.350.000,00	4.350.000,00
	Manutenção e Desenv. da Educação Básicae Valorização do Magistério FUNDEB - 60%			
12 361 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	18.000,00	0,00	18.000,00
12 361 0025 1.005	Aquisição de Veículos para Secretaria de Educação	18.000,00		18.000,00
	Aquisição de Veículos para atender as necessidades administrativa da Secretaria de Educação do município.			
12 365	Educação Infantil	20.000,00	1.120.000,00	1.140.000,00
12 365 0009	Educação Infantil	20.000,00	1.120.000,00	1.140.000,00
12 365 0009 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Infantil	20.000,00		20.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma da Infra-estrutura do Ensino Infantil			
12 365 0009 2.020	Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil - FUNDEB 40%		164.000,00	164.000,00
	Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil			
12 365 0009 2.021	Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil - FUNDEB 60%		956.000,00	956.000,00
	Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil - 60%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	104.000,00	104.000,00
12 366 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	104.000,00	104.000,00
12 366 0025 2.022	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%		52.000,00	52.000,00
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%			
12 366 0025 2.023	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		52.000,00	52.000,00
	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%			

- continua -

Governo Municipal de Miraima
 Secretaria Municipal de Agricultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	5.000,00	502.000,00	507.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	427.000,00	427.000,00
20 122 0014	Administração Geral	0,00	427.000,00	427.000,00
20 122 0014 2.046	Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		427.000,00	427.000,00
	Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
20 606	Extensão Rural	0,00	75.000,00	75.000,00
20 606 0022	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	75.000,00	75.000,00
20 606 0022 2.047	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIA.		75.000,00	75.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	0,00	5.000,00
20 608 0022	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	5.000,00	0,00	5.000,00
20 608 0022 1.012	Implantação de Casas de Farinha IMPLANTACAO DE CASAS DE FARINHAS	5.000,00		5.000,00
TOTAL		5.000,00	502.000,00	507.000,00

Governo Municipal de Miraíma
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventu
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	31.000,00	31.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	31.000,00	31.000,00
13 122 0014	Administração Geral	0,00	31.000,00	31.000,00
13 122 0014 2.024	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Gerir os recursos do Fundo Municipal de Cultura.		31.000,00	31.000,00
TOTAL		0,00	31.000,00	31.000,00

Governo Municipal de Miraíma
 Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Sec. de Infra-Estrutura e Serv.Públicos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. de Infra-Estrutura e Ser. Públicos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.259.800,00	3.273.500,00	4.533.300,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.249.800,00	2.413.500,00	3.663.300,00
15 451 0014	Administração Geral	0,00	2.133.500,00	2.133.500,00
15 451 0014 2.048	Funcionamento da Secretaria de Infra Estrutura e Recursos Hídricos		2.133.500,00	2.133.500,00
	Funcionamento e manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Recursos Hídricos			
15 451 0032	Vias e Logradouros Urbanos	1.249.800,00	280.000,00	1.529.800,00
15 451 0032 1.013	Pavimentação e Melhorias de Vias e Logradouros Públicos na sede e distritos	1.049.800,00		1.049.800,00
	Pavimentação e Melhorias de Vias e Logradouros Públicos na sede e nos distritos.			
15 451 0032 1.014	Construção e Reforma de Praças e Áreas de Lazer	200.000,00		200.000,00
	CONSTRUIR E RECUPERAR PRACAS E ÁREAS DE LAZER, VISANDO PROPORCIONAR MAIS CONFORTO E SEGURANCA DA POPULACAO.			
15 451 0032 2.049	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		280.000,00	280.000,00
	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	860.000,00	860.000,00
15 452 0032	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	860.000,00	860.000,00
15 452 0032 2.050	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		860.000,00	860.000,00
	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos			
15 607	Irrigação	10.000,00	0,00	10.000,00
15 607 0036	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	10.000,00	0,00	10.000,00
15 607 0036 1.015	Construção e Instalação de Chafarizes e Poços Profundos.	10.000,00		10.000,00
	Construuir e instalar chafarizes e poços profundos na sede e na zona rural do município para melhorar o abastecimento de água potável.			
16	Habitação	5.000,00	0,00	5.000,00
16 482	Habitação Urbana	5.000,00	0,00	5.000,00
16 482 0034	Habitação	5.000,00	0,00	5.000,00
16 482 0034 1.016	Construção de Casas Populares	5.000,00		5.000,00
	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES PARA A POPULACAO DEVIDAMENTE CADASTRADA QUE NAO DISPOE DE MORADIA OU RESIDE EM CONDICÕES SUB HUMANA.			

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0038	Sistema de Esgoto na Zona Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0038 1.017	Implantação da Rede de Saneamento Básico no Município	10.000,00		10.000,00
	ATENDER A POPULACAO URBANA COM SANEAMENTO BASICO			
18	Gestão Ambiental	515.000,00	27.000,00	542.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0032	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0032 2.051	Manutenção do Aterro Sanitário do Município		15.000,00	15.000,00
	Manutenção do Aterro Sanitário do município			
18 542	Controle Ambiental	15.000,00	0,00	15.000,00
18 542 0039	Saneamento Básico	15.000,00	0,00	15.000,00
18 542 0039 1.018	Implantação do Aterro Sanitário Municipal	15.000,00		15.000,00
	Implantação do Aterro Sanitário Municipal			
18 544	Recursos Hídricos	500.000,00	12.000,00	512.000,00
18 544 0036	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	0,00	12.000,00	12.000,00
18 544 0036 2.052	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água		12.000,00	12.000,00
	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água			
18 544 0037	Abastecimento D'água na Zona Rural	500.000,00	0,00	500.000,00
18 544 0037 1.019	Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento D'água	500.000,00		500.000,00
	VIABILIZAR O ACESSO DA POPULACAO A AGUA POTAVEL			
26	Transporte	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782 0041	Estradas Vicinais	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782 0041 1.020	Construção, Ampliação e Recuperação da Malha Rodoviária no Município	10.000,00		10.000,00
	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS PARA MELHORAR O ACESSO DE VEICULOS E ANIMAIS.			
26 782 0041 1.021	Construção de Bueiros, Pontes e Passagens Molhadas	10.000,00		10.000,00
	VIABILIZAR A SEGURANCA DE TRAFEGO NAS RODOVIAS MUNICIPAIS, POSSIBILITANDO O ESCOAMENTO DA PRODUCAO			
TOTAL		1.809.800,00	3.300.500,00	5.110.300,00

Governo Municipal de Miraíma
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	844.700,00	844.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	844.700,00	844.700,00
04 122 0014	Administração Geral	0,00	844.700,00	844.700,00
04 122 0014 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito		734.700,00	734.700,00
	FAZER FUNCIONAR O GABINETE DO PREFEITO PROCURANDO AGILIZAR OS CANAIS DE COMUNICACAO ENTRE OS PODERES E A POPULACAO DO MUNICIPIO, GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURIDICA, MANTER A JUNTA DE SERVICO MILITAR E A SEGURANCA PUBLICA			
04 122 0014 2.003	Contribuição para Entidades Associativas		25.000,00	25.000,00
	CONCEDER CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES ASSOCIATIVAS VISANDO A MANUTENCAO DE CONTRAPRESTACAO DE SERVICOS PARA O MUNICIPIO			
04 122 0014 2.004	Divulgação e Promoção do Município		25.000,00	25.000,00
	Divulgação e Promoção do Município			
04 122 0014 2.005	Manutenção do Fórum da Comarca de Miraíma		30.000,00	30.000,00
	MANUTENCAO DO FÓRUM DA COMARCA DE MIRAIMA			
04 122 0014 2.006	Manutenção da Delegacia de Polícia local		30.000,00	30.000,00
	CONTRIBUIR PARA O FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLICIA LOCAL VISANDO OFERECER ATENDIMENTO DE SEGURANCA NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO			
TOTAL		0,00	844.700,00	844.700,00

Governo Municipal de Miraima
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0102 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	5.000,00	5.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
04 122 0014	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
04 122 0014 2.058	Procuradoria Geral do Município Procuradoria geral do Município		5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	5.000,00	5.000,00

Governo Municipal de Miraíma
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0103 Gabinete do Vice-Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	63.000,00	63.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	63.000,00	63.000,00
04 122 0014	Administração Geral	0,00	63.000,00	63.000,00
04 122 0014 2.062	Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefei to Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito.		63.000,00	63.000,00
TOTAL		0,00	63.000,00	63.000,00

Governo Municipal de Miraima
 Secretaria Munic. de Planejamento, Adm e Financas
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Planej. Administração e Finanças PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Administ.Financas e Planejamento DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.894.000,00	1.894.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.894.000,00	1.894.000,00
04 122 0014	Administração Geral	0,00	1.894.000,00	1.894.000,00
04 122 0014 2.055	Funcionamento da Secretaria de Administracao, Financas e Planejamento GERIR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS.		1.894.000,00	1.894.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	346.000,00	346.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	346.000,00	346.000,00
28 846 0014	Administração Geral	0,00	346.000,00	346.000,00
28 846 0014 2.056	Encargos da Divida Fundada Interna ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA INTERNA.		321.000,00	321.000,00
28 846 0014 2.061	Pagamento de Setenças Judiciais e Obrigações Trabalhistas Pagamento de Setenças Judiciais e Obrigações Trabalhistase		25.000,00	25.000,00
TOTAL		0,00	2.240.000,00	2.240.000,00

Governo Municipal de Miraima
 Secretaria Munic. de Planejamento, Adm e Financas
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigência(*) PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 0999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia RESERVA DE CONTIGENCIA.*			100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de Miraima
 Controladoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Geral do Município PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Controladoria Geral do Município DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	150.000,00	150.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	150.000,00	150.000,00
04 124 0014	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
04 124 0014 2.059	Funcionamento da Controladoria Municipal GERIR A CONTROLADORIA.		150.000,00	150.000,00
TOTAL		0,00	150.000,00	150.000,00

Governo Municipal de Miraíma
 Controladoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Geral do Município PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1303 Ouvidoria Geral do Município DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	32.500,00	32.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	32.500,00	32.500,00
04 122 0014	Administração Geral	0,00	32.500,00	32.500,00
04 122 0014 2.060	Ouvidoria geral do Município Ouvidoria Geral do Município		32.500,00	32.500,00
TOTAL		0,00	32.500,00	32.500,00

Governo Municipal de Miraima
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saúde PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	240.000,00	6.570.500,00	6.810.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.903.507,63	2.903.507,63
10 122 0014	Administração Geral	0,00	2.903.507,63	2.903.507,63
10 122 0014 2.026	Recursos Próprios -Secretaria de Saúde Saúde Gestão Administrativa da Secretaria de SAÚDE		2.631.715,27	2.631.715,27
10 122 0014 2.027	Contribuição Para Consorcio Público Contribuição Para Consorcio Público		271.792,36	271.792,36
10 301	Atenção Básica	240.000,00	1.944.000,00	2.184.000,00
10 301 0018	Programas de Ações Básica de Saúde	240.000,00	1.944.000,00	2.184.000,00
10 301 0018 1.008	Gestão de Investimento em Saúde Gestão de Investimento em Saúde	70.000,00		70.000,00
10 301 0018 1.009	Aquisição de Veículos Ambulâncias Aquisição de Veículos Ambulâncias e Unidades Móveis	130.000,00		130.000,00
10 301 0018 1.022	Implantação da Academia de Saúde Implantação da Academia de Saúde.	40.000,00		40.000,00
10 301 0018 2.028	Gestão da Assitencia Farmaceutica Gestão da Assistência Farmacêutica		84.000,00	84.000,00
10 301 0018 2.029	Gestão da Atenção básica MANTER O PROGRAMA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE CONFORME REGULAMENTACAO DO MINISTERIO DA SAUDE.		1.860.000,00	1.860.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.618.992,37	1.618.992,37
10 302 0026	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.618.992,37	1.618.992,37
10 302 0026 2.030	Gestão da Média e Alta Complexidade Gestão Hospitalar e Ambulatorial		1.130.200,00	1.130.200,00
10 302 0026 2.031	Manutecao do Consorcio Público de Saúde -CEO MANUTENÇÃO DO CEO DO CONSÓRCIO PUBLICO DA MICRORREGIAO DE ITAPIPOCA NA PARTE DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA.		271.792,37	271.792,37
10 302 0026 2.032	Manutenção do Consorcio Público de Saúde -Policlinica MANUTENÇÃO DA POLICLINICA DO CONSÓRCIO DA MICRORREGIAO DE ITAPIPOCA, NA PARTE DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA.-		217.000,00	217.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	104.000,00	104.000,00
10 304 0029	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	104.000,00	104.000,00
10 304 0029 2.033	Gestão da vigilância à Saúde Gestão do Programa de Vigilância sanitária		104.000,00	104.000,00
TOTAL		240.000,00	6.570.500,00	6.810.500,00

Governo Municipal de Miráima
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Trabalho e Ass. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Trabalho e Ass. Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	185.000,00	1.522.300,00	1.707.300,00
08 122	Administração Geral	0,00	931.000,00	931.000,00
08 122 0014	Administração Geral	0,00	931.000,00	931.000,00
08 122 0014 2.034	Gestão dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistencial Social		931.000,00	931.000,00
	Gestão dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social.-			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	52.500,00	52.500,00
08 242 0007	Assistência Social Geral	0,00	52.500,00	52.500,00
08 242 0007 2.035	Serviço de Proteção Social Básica no Dom icílio para pessoas com def. e idosos.		31.000,00	31.000,00
	Assistência ao Portador de Deficiência			
08 242 0007 2.036	Gestão do Programa de Proteção Social Especial para pessoas com def. e idosos		21.500,00	21.500,00
	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIAS E IDOSOS, INCLUINDO SUAS FAMÍLIAS.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	106.200,00	106.200,00
08 243 0007	Assistência Social Geral	0,00	106.200,00	106.200,00
08 243 0007 2.037	Funcionamento do Conselho Tutelar		98.200,00	98.200,00
	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
08 243 0007 2.038	Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		8.000,00	8.000,00
	Coordenação do PETI			
08 244	Assistência Comunitária	185.000,00	432.600,00	617.600,00
08 244 0006	Manutenção dos Serviços Municipais	180.000,00	0,00	180.000,00
08 244 0006 1.010	Investimento com as Ações do PROARES	180.000,00		180.000,00
	Investimento com as Ações do Proares a comunidade do Município			
08 244 0007	Assistência Social Geral	5.000,00	432.600,00	437.600,00
08 244 0007 1.011	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	5.000,00		5.000,00
	Construção do CRAS			
08 244 0007 2.039	Gestão dos Serviços de Convivência e For talecimento de Vínculos - SCFV.		187.000,00	187.000,00
	Gestão do Serviço de para convivência e fortalecimento de vinculos para pessoas carentes do município.			
08 244 0007 2.040	Gestão Descentralizada de Programas de T ransferencias de Renda - IGD Bolsa Famil		54.000,00	54.000,00
	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			

- continua -

- continuação -

08 244 0007 2.041	Aprimoramento da Gestão do IGD-SUAS Gestão do IGD-SUAS.	20.500,00	20.500,00
08 244 0007 2.042	Gestão dos Serviço de Proteção de Atençã o à Família - PAIF Manutenção do Serviço de Atenção Integral.	111.100,00	111.100,00
08 244 0007 2.043	Manutencao de Beneficios Eventuais MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS A CARENTES.*	26.000,00	26.000,00
08 244 0007 2.044	Manutenção do Conselho Municipal de Assi stencia Social Manutenção dos Conselhos Municipais ligados a Assistência Social.-	5.000,00	5.000,00
08 244 0007 2.045	Programa Família Acolhedora. Manutenção do programa Família Acolhedora.	29.000,00	29.000,00

TOTAL | 185.000,00 | 1.522.300,00 | 1.707.300,00

Governo Municipal de Miraima
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Trabalho e Ass. Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo Mun. dos Dir. da Pessoa com Defici DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	20.000,00	20.000,00
08 242 0007	Assistência Social Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
08 242 0007 2.057	Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência Auxiliar com políticas a pessoas com deficiência.		20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	20.000,00	20.000,00

Governo Municipal de Miraima
 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesce
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Trabalho e Ass. Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adol DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	88.000,00	88.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	88.000,00	88.000,00
08 243 0007	Assistência Social Geral	0,00	88.000,00	88.000,00
08 243 0007 2.053	Ações de valorização e Atendimento à criança e ao Adolescente		8.000,00	8.000,00
	Gestão de atendimento voltada às crianças e adolescentes carentes.			
08 243 0007 2.054	Programa Criança Feliz		80.000,00	80.000,00
	Programa Criança Feliz			
TOTAL		0,00	88.000,00	88.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal de Miraima
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0000 Câmara Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.010.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			580.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		580.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	483.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	72.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			430.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		425.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	205.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	21.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				46.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			46.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	26.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.056.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				838.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			588.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		588.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	528.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	105.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	6.700,00		
TOTAL DA DESPESA					844.700,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0102 Procuradoria Geral do Município DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0103 Gabinete do Vice-Prefeito

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				62.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					63.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec Municipal de Educação, Cultura, Espo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.944.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			768.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		768.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	26.000,00		
		010	7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	375.000,00		
		010	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	25.000,00		
		010	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.176.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.176.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
		010	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	280.000,00		
		010	464.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	42.000,00		
		010	62.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	947.000,00		
		010	179.000,00		
		019	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	010	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	34.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				396.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			396.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		396.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	015	300.000,00		
		022	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	15.000,00		
		010	60.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	6.000,00		
		010	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.340.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.815.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.182.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.182.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	013	170.000,00		
		014	82.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	013	4.302.000,00		
		014	2.025.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	013	886.000,00		
		014	717.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			633.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		633.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	014	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	014	362.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	014	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	014	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	014	105.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	014	90.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	014	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	014	35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	014	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.930.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventu
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					31.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				492.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			225.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			267.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		267.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	75.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	130.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
		018	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					507.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. de Infra-Estrutura e Serv.Públicos		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. de Infra-Estrutura e Ser. Públicos		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.570.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			909.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		909.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	95.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	743.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	71.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.661.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.661.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	137.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.067.000,00		
		011	34.000,00		
		012	210.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.539.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.534.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.534.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	018	2.135.000,00		
		022	205.000,00		
		030	144.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	20.000,00		
		018	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00		
		022	5.000,00		
		032	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	018	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.110.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Planej. Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Administ.Financas e Planejamento

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.959.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.158.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.158.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	46.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	708.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	364.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	30.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			751.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		751.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	380.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	261.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	26.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				281.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			271.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		271.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	271.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.240.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				148.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			144.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		144.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	24.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					150.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1303 Ouvidoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	500,00		
TOTAL DA DESPESA					32.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência(*)
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saude		NATUREZA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Saude		DA DESPESA			
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.433.768,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.395.675,84	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		334.960,57		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	334.960,57		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.060.715,27		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	009	173.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	009	3.176.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	310.000,00		
		009	401.215,27		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.038.092,86	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		17.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	17.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		372.092,86		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	372.092,86		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.649.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	153.000,00		
		009	381.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
		009	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	15.000,00		
		009	115.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	500.000,00		
		009	335.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	009	95.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				376.731,30
4.4.00.00.00	Investimentos			376.731,30	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		38.531,30		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	38.531,30		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		338.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	016	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	8.000,00		
		009	70.200,00		
		016	160.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	009	10.000,00		
		016	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.810.500,00

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Trabalho e Ass. Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Trabalho e Ass. Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.472.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			886.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		886.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	50.000,00		
		024	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	682.600,00		
		024	45.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	84.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			586.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		586.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	12.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	98.000,00		
		024	114.500,00		
		034	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	3.000,00		
		024	700,00		
		034	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	40.500,00		
		022	1.000,00		
		024	29.000,00		
		034	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	166.000,00		
		022	1.000,00		
		024	71.300,00		
		034	13.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				234.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			234.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		234.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	022	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	18.000,00		
		024	33.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	022	3.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.707.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502	Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adol	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				86.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	024	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	024	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	2.000,00		
		024	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	2.000,00		
		024	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	2.000,00		
		024	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					88.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo II:

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Trabalho e Ass. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo Mun. dos Dir. da Pessoa com Defici

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					20.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.906.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.666.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.666.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	203.000,00		
		010	7.000,00		
		013	170.000,00		
		014	82.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	3.258.000,00		
		010	300.000,00		
		013	4.302.000,00		
		014	2.025.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	636.000,00		
		010	35.000,00		
		013	886.000,00		
		014	717.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	30.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.190.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		33.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	33.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.156.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	42.000,00		
		010	5.000,00		
		014	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	645.000,00		
		010	464.000,00		
		014	362.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	13.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	100.000,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	416.000,00		
		010	62.000,00		
		014	60.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	2.839.000,00		
		010	179.000,00		
		011	34.000,00		
		012	210.000,00		
		014	105.000,00		
		019	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	282.000,00		
		010	10.000,00		
		014	90.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	60.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	27.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.404.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.128.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.128.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	20.000,00		
		014	50.000,00		
		015	300.000,00		
		018	2.135.000,00		
		022	210.000,00		
		030	144.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	92.200,00		
		010	60.000,00		
		014	35.000,00		
		018	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	16.000,00		
		010	10.000,00		
		014	30.000,00		
		022	5.000,00		
		032	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	018	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			271.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		271.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	271.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 22.410.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.012.568,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.332.275,84	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		334.960,57		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	334.960,57		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.997.315,27		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	50.000,00		
		009	173.000,00		
		024	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	682.600,00		
		009	3.176.500,00		
		024	75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	394.000,00		
		009	401.215,27		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.680.292,86	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		17.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	17.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		372.092,86		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	372.092,86		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.291.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	17.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	258.000,00		
		009	381.000,00		
		024	124.500,00		
		034	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	8.000,00		
		024	700,00		
		034	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	10.000,00		
		009	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	62.500,00		
		009	115.000,00		
		022	1.000,00		
		024	39.000,00		
		034	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	673.000,00		
		009	335.000,00		
		022	1.000,00		
		024	81.300,00		
		034	13.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	009	95.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		

- continua -

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.918.568,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.998.275,84	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		334.960,57		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	334.960,57		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.663.315,27		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	253.000,00		
		009	173.000,00		
		010	7.000,00		
		013	170.000,00		
		014	82.000,00		
		024	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	3.940.600,00		
		009	3.176.500,00		
		010	300.000,00		
		013	4.302.000,00		
		014	2.025.000,00		
		024	75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	1.030.000,00		
		009	401.215,27		
		010	35.000,00		
		013	886.000,00		
		014	717.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	30.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.870.292,86	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	50.500,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		372.092,86		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	372.092,86		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.447.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	59.200,00		
		010	5.000,00		
		014	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	903.000,00		
		009	381.000,00		
		010	464.000,00		
		014	362.000,00		
		024	124.500,00		
		034	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	23.000,00		
		024	700,00		
		034	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	13.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	110.000,00		
		009	20.000,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	478.500,00		
		009	115.000,00		
		010	62.000,00		
		014	60.000,00		
		022	1.000,00		
		024	39.000,00		
		034	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	3.512.000,00		
		009	335.000,00		
		010	179.000,00		
		011	34.000,00		
		012	210.000,00		
		014	105.000,00		
		019	100.000,00		
		022	1.000,00		
		024	81.300,00		
		034	13.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	312.000,00		
		010	10.000,00		
		014	90.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	009	95.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	61.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	27.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.741.231,30	4.017.231,30
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		38.531,30		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	38.531,30		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.702.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	20.000,00		
		014	50.000,00		
		015	300.000,00		
		016	80.000,00		
		018	2.135.000,00		
		022	390.000,00		
		030	144.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	120.200,00		
		009	70.200,00		
		010	60.000,00		
		014	35.000,00		
		016	160.000,00		
		018	10.000,00		
		024	33.500,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	16.000,00		
		009	10.000,00		
		010	10.000,00		
		014	30.000,00		
		016	10.000,00		
		022	8.000,00		
		032	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	018	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			271.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		271.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	271.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 31.035.800,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	30.000,00	1.026.500,00	1.056.500,00
01 031	Ação Legislativa	30.000,00	1.026.500,00	1.056.500,00
01 031 0001	Ação Legislativa	30.000,00	1.026.500,00	1.056.500,00
04	Administração	0,00	2.989.200,00	2.989.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.839.200,00	2.839.200,00
04 122 0014	Administração Geral	0,00	2.839.200,00	2.839.200,00
04 124	Controle Interno	0,00	150.000,00	150.000,00
04 124 0014	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
12	Educação	398.000,00	11.334.000,00	11.732.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.534.000,00	1.534.000,00
12 122 0014	Administração Geral	0,00	1.534.000,00	1.534.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	329.000,00	329.000,00
12 306 0009	Educação Infantil	0,00	50.000,00	50.000,00
12 306 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	279.000,00	279.000,00
12 361	Ensino Fundamental	278.000,00	7.999.000,00	8.277.000,00
12 361 0010	Ensino Fundamental	260.000,00	7.999.000,00	8.259.000,00
12 361 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	18.000,00	0,00	18.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	108.000,00	108.000,00
12 362 0014	Administração Geral	0,00	108.000,00	108.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0014	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	120.000,00	1.250.000,00	1.370.000,00
12 365 0006	Manutenção dos Serviços Municipais	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365 0009	Educação Infantil	20.000,00	1.250.000,00	1.270.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	104.000,00	104.000,00
12 366 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	104.000,00	104.000,00
13	Cultura	0,00	64.000,00	64.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	64.000,00	64.000,00
13 122 0014	Administração Geral	0,00	64.000,00	64.000,00
15	Urbanismo	1.259.800,00	3.273.500,00	4.533.300,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.249.800,00	2.413.500,00	3.663.300,00
15 451 0014	Administração Geral	0,00	2.133.500,00	2.133.500,00
15 451 0032	Vias e Logradouros Urbanos	1.249.800,00	280.000,00	1.529.800,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	860.000,00	860.000,00
15 452 0032	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	860.000,00	860.000,00
15 607	Irrigação	10.000,00	0,00	10.000,00
15 607 0036	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	10.000,00	0,00	10.000,00
16	Habitação	5.000,00	0,00	5.000,00
16 482	Habitação Urbana	5.000,00	0,00	5.000,00
16 482 0034	Habitação	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0038	Sistema de Esgoto na Zona Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	515.000,00	27.000,00	542.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0032	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542	Controle Ambiental	15.000,00	0,00	15.000,00
18 542 0039	Saneamento Básico	15.000,00	0,00	15.000,00
18 544	Recursos Hídricos	500.000,00	12.000,00	512.000,00
18 544 0036	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	0,00	12.000,00	12.000,00
18 544 0037	Abastecimento D'água na Zona Rural	500.000,00	0,00	500.000,00
20	Agricultura	5.000,00	502.000,00	507.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	427.000,00	427.000,00
20 122 0014	Administração Geral	0,00	427.000,00	427.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	75.000,00	75.000,00
20 606 0022	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	75.000,00	75.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	0,00	5.000,00
20 608 0022	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	5.000,00	0,00	5.000,00
26	Transporte	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782 0041	Estradas Vicinais	20.000,00	0,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	5.000,00	500.000,00	505.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	500.000,00	500.000,00
27 122 0014	Administração Geral	0,00	500.000,00	500.000,00
27 812	Desporto Comunitário	5.000,00	0,00	5.000,00
27 812 0035	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	5.000,00	0,00	5.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	346.000,00	346.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	346.000,00	346.000,00
28 846 0014	Administração Geral	0,00	346.000,00	346.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00

TOTAL

2.247.800,00

20.062.200,00

22.410.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo V:

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	185.000,00	1.630.300,00	1.815.300,00
08 122	Administração Geral	0,00	931.000,00	931.000,00
08 122 0014	Administração Geral	0,00	931.000,00	931.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	72.500,00	72.500,00
08 242 0007	Assistência Social Geral	0,00	72.500,00	72.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	194.200,00	194.200,00
08 243 0007	Assistência Social Geral	0,00	194.200,00	194.200,00
08 244	Assistência Comunitária	185.000,00	432.600,00	617.600,00
08 244 0006	Manutenção dos Serviços Municipais	180.000,00	0,00	180.000,00
08 244 0007	Assistência Social Geral	5.000,00	432.600,00	437.600,00
10	Saúde	240.000,00	6.570.500,00	6.810.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.903.507,63	2.903.507,63
10 122 0014	Administração Geral	0,00	2.903.507,63	2.903.507,63
10 301	Atenção Básica	240.000,00	1.944.000,00	2.184.000,00
10 301 0018	Programas de Ações Básica de Saúde	240.000,00	1.944.000,00	2.184.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.618.992,37	1.618.992,37
10 302 0026	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.618.992,37	1.618.992,37
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	104.000,00	104.000,00
10 304 0029	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	104.000,00	104.000,00
TOTAL		425.000,00	8.200.800,00	8.625.800,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.056.500,00	1.056.500,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.056.500,00	1.056.500,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.056.500,00	1.056.500,00
04	Administração	0,00	2.989.200,00	2.989.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.839.200,00	2.839.200,00
04 122 0014	Administração Geral	0,00	2.839.200,00	2.839.200,00
04 124	Controle Interno	0,00	150.000,00	150.000,00
04 124 0014	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
12	Educação	10.462.000,00	1.270.000,00	11.732.000,00
12 122	Administração Geral	519.000,00	1.015.000,00	1.534.000,00
12 122 0014	Administração Geral	519.000,00	1.015.000,00	1.534.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	329.000,00	0,00	329.000,00
12 306 0009	Educação Infantil	50.000,00	0,00	50.000,00
12 306 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	279.000,00	0,00	279.000,00
12 361	Ensino Fundamental	8.065.000,00	212.000,00	8.277.000,00
12 361 0010	Ensino Fundamental	8.047.000,00	212.000,00	8.259.000,00
12 361 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	18.000,00	0,00	18.000,00
12 362	Ensino Médio	100.000,00	8.000,00	108.000,00
12 362 0014	Administração Geral	100.000,00	8.000,00	108.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0014	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	1.345.000,00	25.000,00	1.370.000,00
12 365 0006	Manutenção dos Serviços Municipais	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365 0009	Educação Infantil	1.245.000,00	25.000,00	1.270.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	104.000,00	0,00	104.000,00
12 366 0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	104.000,00	0,00	104.000,00
13	Cultura	0,00	64.000,00	64.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	64.000,00	64.000,00
13 122 0014	Administração Geral	0,00	64.000,00	64.000,00
15	Urbanismo	2.203.800,00	2.329.500,00	4.533.300,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.193.800,00	1.469.500,00	3.663.300,00
15 451 0014	Administração Geral	734.000,00	1.399.500,00	2.133.500,00
15 451 0032	Vias e Logradouros Urbanos	1.459.800,00	70.000,00	1.529.800,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	860.000,00	860.000,00
15 452 0032	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	860.000,00	860.000,00
15 607	Irrigação	10.000,00	0,00	10.000,00
15 607 0036	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hidrica	10.000,00	0,00	10.000,00
16	Habituação	5.000,00	0,00	5.000,00
16 482	Habituação Urbana	5.000,00	0,00	5.000,00
16 482 0034	Habituação	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0038	Sistema de Esgoto na Zona Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	515.000,00	27.000,00	542.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0032	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542	Controle Ambiental	15.000,00	0,00	15.000,00
18 542 0039	Saneamento Básico	15.000,00	0,00	15.000,00
18 544	Recursos Hídricos	500.000,00	12.000,00	512.000,00
18 544 0036	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	0,00	12.000,00	12.000,00
18 544 0037	Abastecimento D'água na Zona Rural	500.000,00	0,00	500.000,00
20	Agricultura	5.000,00	502.000,00	507.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	427.000,00	427.000,00
20 122 0014	Administração Geral	0,00	427.000,00	427.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	75.000,00	75.000,00
20 606 0022	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	75.000,00	75.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	0,00	5.000,00
20 608 0022	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	5.000,00	0,00	5.000,00
26	Transporte	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782 0041	Estradas Vicinais	20.000,00	0,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	5.000,00	500.000,00	505.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	500.000,00	500.000,00
27 122 0014	Administração Geral	0,00	500.000,00	500.000,00
27 812	Desporto Comunitário	5.000,00	0,00	5.000,00
27 812 0035	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	5.000,00	0,00	5.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	346.000,00	346.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	346.000,00	346.000,00
28 846 0014	Administração Geral	0,00	346.000,00	346.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		13.225.800,00	9.184.200,00	22.410.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI:

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	622.000,00	1.193.300,00	1.815.300,00
08 122	Administração Geral	0,00	931.000,00	931.000,00
08 122 0014	Administração Geral	0,00	931.000,00	931.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	52.500,00	20.000,00	72.500,00
08 242 0007	Assistência Social Geral	52.500,00	20.000,00	72.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	88.000,00	106.200,00	194.200,00
08 243 0007	Assistência Social Geral	88.000,00	106.200,00	194.200,00
08 244	Assistência Comunitária	481.500,00	136.100,00	617.600,00
08 244 0006	Manutenção dos Serviços Municipais	180.000,00	0,00	180.000,00
08 244 0007	Assistência Social Geral	301.500,00	136.100,00	437.600,00
10	Saúde	5.026.915,27	1.783.584,73	6.810.500,00
10 122	Administração Geral	1.834.715,27	1.068.792,36	2.903.507,63
10 122 0014	Administração Geral	1.834.715,27	1.068.792,36	2.903.507,63
10 301	Atenção Básica	2.069.000,00	115.000,00	2.184.000,00
10 301 0018	Programas de Ações Básica de Saúde	2.069.000,00	115.000,00	2.184.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.019.200,00	599.792,37	1.618.992,37
10 302 0026	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	1.019.200,00	599.792,37	1.618.992,37
10 304	Vigilância Sanitária	104.000,00	0,00	104.000,00
10 304 0029	Prevenção e Controle de Doenças	104.000,00	0,00	104.000,00
TOTAL		5.648.915,27	2.976.884,73	8.625.800,00

Governo Municipal de Miraima

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
00	Camara Municipal de Miraima	1.056.500,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventude	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Serv.Publicos	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.056.500,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Miraima

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	912.700,00	0,00	0,00
02	Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventude	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Serv.Publicos	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Planej. Administração e Finanças	1.894.000,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	182.500,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.989.200,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Miraima

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventude	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	1.815.300,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Serv.Publicos	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.815.300,00	0,00

Consolidado

Adendo VII:

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventude	0,00	0,00	11.732.000,00
04	Secretaria Municipal de Saude	6.810.500,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Serv.Publicos	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.810.500,00	0,00	11.732.000,00

Governo Municipal de Miraima

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventude	64.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Serv.Publicos	0,00	0,00	4.533.300,00
09	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		64.000,00	0,00	4.533.300,00

Governo Municipal de Miraima

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventude	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Serv.Publicos	5.000,00	10.000,00	542.000,00
09	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.000,00	10.000,00	542.000,00

Governo Municipal de Miraima

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventude	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	507.000,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Serv.Publicos	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	507.000,00	0,00

Consolidado

Adendo VII.

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventude	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Serv.Publicos	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Miraima

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	0,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventude	0,00	0,00	505.000,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Serv.Publicos	0,00	20.000,00	0,00
09	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência(*)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	20.000,00	505.000,00

Governo Municipal de Miraima

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
00	Camara Municipal de Miraima	0,00	0,00	1.056.500,00
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	912.700,00
02	Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventude	0,00	0,00	12.301.000,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	6.810.500,00
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	0,00	0,00	1.815.300,00
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	507.000,00
07	Sec. de Infra-Estrutura e Serv.Publicos	0,00	0,00	5.110.300,00
09	Sec. de Planej. Administração e Finanças	346.000,00	0,00	2.240.000,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	182.500,00
99	Reserva de Contigência(*)	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		346.000,00	100.000,00	31.035.800,00

ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal de Miraima
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0000 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio Sede do Poder Legislativo			
	Ampliação e Reforma do Prédio Sede do Poder Legislativo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 001		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
		Fonte 001		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 001		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal			
	ASSEGURAR A CAMARA MUNICIPAL O EXERCICIO PLENO DE SUAS FUNCOES LEGISLATIVA E FISCALIZADORA BEM COMO DE INCENTIVO A PARTICIPACAO POPULAR			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.005.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		580.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	580.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
		Fonte 001		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	483.000,00		
		Fonte 001		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	72.000,00		
		Fonte 001		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5.000,00		
		Fonte 001		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		425.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.500,00		
		Fonte 001		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	420.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 001		

- continua -

continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		21.000,00		
		Fonte 001	21.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00		
		Fonte 001	21.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.026.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.056.500,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0014 2.026	Recursos Próprios -Secretaria de Saúde Saúde Gestão Administrativa da Secretaria de SAÚDE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.611.715,27
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.762.715,27	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.762.715,27		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.276.500,00		
		Fonte 009	1.276.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	386.215,27		
		Fonte 001	310.000,00	
		Fonte 009	76.215,27	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		849.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	847.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	172.000,00		
		Fonte 009	172.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.000,00		
		Fonte 009	40.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	600.000,00		
		Fonte 001	450.000,00	
		Fonte 009	150.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.631.715,27
10 122 0014 2.027	Contribuição Para Consorcio Público Contribuição Para Consorcio Público			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			262.526,71
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		141.480,28	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	141.480,28		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	141.480,28		
		Fonte 001	141.480,28	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		121.046,43	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	121.046,43		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	121.046,43		
		Fonte 001	121.046,43	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.265,65
4.4.00.00.00	Investimentos		9.265,65	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	9.265,65		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	9.265,65		
		Fonte 001	9.265,65	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	271.792,36
10 301 0018 1.008	Gestão de Investimento em Saúde			
	Gestão de Investimento em Saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	60.000,00		
		Fonte 016	60.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
		Fonte 016	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
10 301 0018 1.009	Aquisição de Veículos Ambulâncias			
	Aquisição de Veículos Ambulâncias e Unidades Móveis			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	130.000,00		
		Fonte 016	130.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	130.000,00
10 301 0018 1.022	Implantação da Academia de Saúde			
	Implantação da Academia de Saúde.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
		Fonte 016	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 016	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
10 301 0018 2.028	Gestão da Assitencia Farmaceutica			
	Gestão da Assistência Farmacêutica			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				84.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				84.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		84.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 009	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 009	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 009	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	84.000,00
10 301 0018 2.029	Gestão da Atenção básica MANTER O PROGRAMA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE CONFORME REGULAMENTACAO DO MINISTERIO DA SAUDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.805.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.450.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.450.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200.000,00		
		Fonte 009	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 009	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			355.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		355.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		160.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		95.000,00		
		Fonte 009	95.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.860.000,00
10 302 0026 2.030	Gestão da Média e Alta Complexidade Gestão Hospitalar e Ambulatorial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.116.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			848.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		848.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		23.000,00		
		Fonte 009	23.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 009	700.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		125.000,00		
		Fonte 009	125.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			268.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		268.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		143.000,00		
		Fonte 001	93.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.200,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 009	1.200,00		
		Fonte 016	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.130.200,00
10 302 0026 2.031	Manutecao do Consorcio Público de Saúde -CEO				
	MANUTENÇÃO DO CEO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA				
	MICRORREGIAO DE ITAPIPOCA NA PARTE DO MUNICÍPIO DE				
	MIRAIMA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				262.526,72
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			141.480,29	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		141.480,29		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		141.480,29		
		Fonte 001	141.480,29		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			121.046,43	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		121.046,43		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		121.046,43		
		Fonte 001	121.046,43		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.265,65
4.4.00.00.00	Investimentos			9.265,65	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		9.265,65		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		9.265,65		
		Fonte 001	9.265,65		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	271.792,37
10 302 0026 2.032	Manutenção do Consorcio Público de Saúde				
	-Policlínica				
	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA DO CONSÓRCIO DA				
	MICRORREGIAO DE ITAPIPOCA, NA PARTE DO MUNICÍPIO DE				
	MIRAIMA.-				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				197.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			52.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		52.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		52.000,00		
		Fonte 001	52.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00	
		Fonte 001	15.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		130.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		130.000,00	
		Fonte 001	130.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		20.000,00	
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		20.000,00	
		Fonte 001	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	217.000,00
10 304 0029 2.033	Gestão da Vigilância à Saúde			
	Gestão do Programa de Vigilância sanitária			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			95.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00	
		Fonte 009	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00	
		Fonte 009	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00	
		Fonte 009	25.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00	
		Fonte 009	9.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	104.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.810.500,00

ÓRGÃO.....: 02 Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec Municipal de Educação, Cultura, Espo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0014 2.007	Funcionamento da Secretaria de Educação			
	Funcionamento e manutenção da Secretaria de Educação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.474.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		642.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	642.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	7.000,00		
		Fonte 010	7.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	600.000,00		
		Fonte 001	300.000,00	
		Fonte 010	300.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	35.000,00		
		Fonte 010	35.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		832.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	832.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	210.000,00		
		Fonte 001	210.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 010	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	502.000,00		
		Fonte 001	410.000,00	
		Fonte 010	92.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.494.000,00
12 122 0014 2.063	Apoio a Projeto de Inclusão de Educandos com Necessidades Especiais			
	Apoio a Projeto de Inclusão de Educandos com Necessidades Especiais.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00	40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
12 306 0009 2.008	Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino infantil Garantir o Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 010	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
12 306 0025 2.009	Coordenação do Programa Nacional de Merenda Escolar Coordenação do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				279.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			279.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		279.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		279.000,00		
		Fonte 010	279.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	279.000,00
12 361 0010 1.002	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras Poliesportiva CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NESTE MUNICIPIO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 015	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
12 361 0010 2.010	Coordenação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE POSSIBILITAR O DESLOCAMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS DIVERSAS LOCALIDADES NAS QUAIS RESIDEM PARA AS SUAS RESPECTIVAS ESCOLAS				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
		Fonte 010	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	190.000,00
12 361 0010 2.011	Funcionamento do Ensino Fundamental - FME PROPORCIONAR O ACESSO A REDE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO OFERECER EDUCACAO A TODA CLIENTELA EM IDADE DE ESCOLARIZACAO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				131.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			81.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		81.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
		Fonte 010	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				61.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			61.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 010	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	192.000,00
12 361 0010 2.012	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
12 361 0010 2.013	Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado - PBA				
	Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
12 362 0014 2.014	Manutencao do Transporte Escolar do Ensino Medio				
	COM APOIO A MANUTENÇÃO E APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR				
	DO ENSINO MÉDIO.-				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				108.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			108.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		108.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		108.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
		Fonte 019	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	108.000,00
12 364 0014 2.015	Incentivo ao Ensino Superior				
	Incentivo ao Ensino Superior				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 365 0006 1.003	Construção ,Ampliação e Reforma de Crech es				
	Construção.Ampliação e reforma de creches no				
	Município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 015	100.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 365 0009 2.016		Funcionamento do Ensino Infantil - FME FUNCIONAMENTO DE TODA ESTRUTURA DA EDUCACAO INFANTIL			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			130.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		130.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	130.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	120.000,00		
			Fonte 001	20.000,00	
			Fonte 010	100.000,00	
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
			Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
			Fonte 010	5.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
13 122 0014 2.017		Manutenção do fundo Municipal do Esporte e Juventude MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			33.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		20.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	20.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
			Fonte 001	15.000,00	
3.1.90.13.00		Obrigações patronais		5.000,00	
			Fonte 001	5.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	5.000,00		
			Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
			Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
			Fonte 001	5.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
27 122 0014 2.025		Manutenção das Acoes de Secretaria de Es porte Juventude, Cultura e Turismo GERIR DEPARTAMENTOS VINCULADOS A ASECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			490.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		56.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	56.000,00		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	11.000,00		
			Fonte 001	11.000,00	
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00	
			Fonte 001	40.000,00	
3.1.90.13.00		Obrigações patronais		5.000,00	
			Fonte 001	5.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			434.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		434.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 001	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
27 812 0035 1.007	Construção e Ampliação de Quadras e Parques Esportivos e Recreativos				
	Construção e Ampliação de Quadras Parques Esportivos e Recreativos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.340.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0010 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental			
	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES			
	- FUNDEB 40%			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		Fonte 014		
		50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
		Fonte 014		
		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
12 361 0010 2.018	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.253.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.732.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.732.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	72.000,00		
		Fonte 014		
		72.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.960.000,00		
		Fonte 014		
		1.960.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	700.000,00		
		Fonte 014		
		700.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		521.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	521.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.000,00		
		Fonte 014		
		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300.000,00		
		Fonte 014		
		300.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
		Fonte 014		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	35.000,00		
		Fonte 014		
		35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
		Fonte 014		
		80.000,00		
3.3.90.47.00	obrigações tributárias e contributivas	90.000,00		
		Fonte 014		
		90.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00			
		Fonte 014	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		3.258.000,00
12 361 0010 2.019	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valorização do Magistério FUNDEB - 60%					
	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valorização do Magistério FUNDEB - 60%					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					4.350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				4.350.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.350.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00			
		Fonte 013	50.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.500.000,00			
		Fonte 013	3.500.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		800.000,00			
		Fonte 013	800.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		4.350.000,00
12 361 0025 1.005	Aquisição de Veículos para Secretaria de Educação					
	Aquisição de Veículos para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Educação do município.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00			
		Fonte 014	18.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		18.000,00
12 365 0009 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Infantil					
	Construção, Ampliação e Reforma da Infra-estrutura do Ensino Infantil					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00			
		Fonte 014	20.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		20.000,00
12 365 0009 2.020	Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil - FUNDEB 40%					
	Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil					

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				152.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			52.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 014	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 014	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 014	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 014	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 014	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	164.000,00
12 365 0009 2.021	Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil - FUNDEB 60%				
	Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil - 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				956.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			956.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		956.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 013	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 013	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		86.000,00		
		Fonte 013	86.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	956.000,00
12 366 0025 2.022	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%				
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 014	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 014	12.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	52.000,00
12 366 0025 2.023	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			52.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 013	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 013	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	52.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

8.930.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Trabalho e Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Trabalho e Ass. Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0014 2.034	Gestão dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistencial Social Gestão dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistencia Social.-			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			928.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		665.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	665.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00	
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	550.000,00		
		Fonte 001	550.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	75.000,00		
		Fonte 001	75.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		263.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	263.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	62.000,00		
		Fonte 001	62.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	155.000,00		
		Fonte 001	155.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	931.000,00
08 242 0007 2.035	Serviço de Proteção Social Básica no Dom icílio para pessoas com def. e idosos. Assistência ao Portador de Deficiência			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			28.000,00	28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.000,00		
		Fonte 024	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.000,00
08 242 0007 2.036	Gestão do Programa de Proteção Social Especial para pessoas com def. e idosos				
	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIAS E IDOSOS, INCLUINDO SUAS FAMILIAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 024	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.500,00
08 243 0007 2.037	Funcionamento do Conselho Tutelar				
	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				98.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			81.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		81.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 001	1.200,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	98.200,00
08 243 0007 2.038	Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI				
	Coordenação do PETI				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 244 0006 1.010	Investimento com as Ações do PROARES				
	Investimento com as Ações do Proares a comunidade do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				178.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			178.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		178.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		175.000,00		
		Fonte 022	175.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		3.000,00		
		Fonte 022	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	180.000,00
08 244 0007 1.011	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
	Construção do CRAS				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			5.000,00		
		Fonte 022		5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
08 244 0007 2.039	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Gestão do Serviço de para convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas carentes do município.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					172.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				97.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			97.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			20.000,00		
		Fonte 024		20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			77.000,00		
		Fonte 001		67.000,00		
		Fonte 024		10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			43.000,00		
		Fonte 001		18.000,00		
		Fonte 024		25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			7.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
		Fonte 024		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			25.000,00		
		Fonte 024		25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00		
		Fonte 001		15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	187.000,00
08 244 0007 2.040	Gestão Descentralizada de Programas de Transferências de Renda - IGD Bolsa Família ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					34.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			5.000,00		
		Fonte 024		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			15.000,00		
		Fonte 024		15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			3.000,00		
		Fonte 001		3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	54.000,00
08 244 0007 2.041	Aprimoramento da Gestão do IGD-SUAS Gestão do IGD-SUAS.				18.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 024	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.500,00
08 244 0007 2.042	Gestão dos Serviço de Proteção de Atençã o à Família - PAIF Manutenção do Serviço de Atenção Integral.				111.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.600,00		
		Fonte 001	600,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		54.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
		Fonte 024	35.000,00		
		Fonte 034	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.500,00		
		Fonte 001	3.500,00		
		Fonte 034	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 034	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	111.100,00
08 244 0007 2.043	Manutencao de Beneficios Eventuais MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS A CARENTES.*				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.700,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 024	700,00		
		Fonte 034	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.300,00		
		Fonte 001	7.000,00		
		Fonte 024	300,00		
		Fonte 034	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
08 244 0007 2.044	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social Manutenção dos Conselhos Municipais ligados a Assistência Social.-				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
08 244 0007 2.045	Programa Família Acolhedora. Manutenção do programa Família Acolhedora.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

29.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.707.300,00



Governo Municipal de Miraima
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Trabalho e Ass. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo Mun. dos Dir. da Pessoa com Defici

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 242 0007 2.057	Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
	Auxiliar com políticas a pessoas com deficiência.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				20.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0014 2.046	Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			417.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		225.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	225.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 001		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	210.000,00		
		Fonte 001		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
		Fonte 001		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		192.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	192.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	90.000,00		
		Fonte 001		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	427.000,00
20 606 0022 2.047	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00		
		Fonte 001		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
20 608 0022 1.012		Implantação de Casas de Farinha			
		IMPLANTACAO DE CASAS DE FARINHAS			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	5.000,00		
			Fonte 018	5.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 507.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Trabalho e Ass. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adol

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0007 2.053	Ações de Valorização e Atendimento à criança e ao Adolescente Gestão de atendimento voltada às crianças e adolescentes carentes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
08 243 0007 2.054	Programa Criança Feliz Programa Criança Feliz			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.000,00		
		Fonte 024	30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00

- continua -

- continuação -

|

|

|

|

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 88.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Sec. de Educação, Cult. Esport e Juventu
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Fundo Municipal de Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0014 2.024	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Gerir os recursos do Fundo Municipal de Cultura.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			31.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
		15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				31.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. de Infra-Estrutura e Serv.Publicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. de Infra-Estrutura e Ser. Públicos

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0014 2.048	Funcionamento da Secretaria de Infra Estrutura e Recursos Hídricos Funcionamento e manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Recursos Hídricos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.413.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		909.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	909.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	95.000,00		
		Fonte 001		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	743.000,00		
		Fonte 001		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	71.000,00		
		Fonte 001		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		504.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	504.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.30.00	Material de consumo	180.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	108.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	208.000,00		
		Fonte 001		
		Fonte 011		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.500,00		
		Fonte 001		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			720.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		720.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	720.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	700.000,00		
		Fonte 018		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 001		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.133.500,00
15 451 0032 1.013	Pavimentação e Melhorias de Vias e Logradouros Públicos na sede e distritos Pavimentação e Melhorias de Vias e Logradouros Públicos na sede e nos distritos.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.049.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.049.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.049.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.049.800,00		
		Fonte 018	900.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
		Fonte 030	144.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.049.800,00
15 451 0032 1.014	Construção e Reforma de Praças e Áreas de Lazer CONSTRUIR E RECUPERAR PRACAS E ÁREAS DE LAZER, VISANDO PROPORCIONAR MAIS CONFORTO E SEGURANCA DA POPULACAO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 022	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
15 451 0032 2.049	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				275.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			275.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		275.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		245.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
		Fonte 012	210.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	280.000,00
15 452 0032 2.050	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos Limpeza de Vias e Logradouros Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				855.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			855.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		855.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		847.000,00		
		Fonte 001	847.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	860.000,00
15 607 0036 1.015	Construção e Instalação de Chafarizes e Poços Profundos.				
	Construir e instalar chafarizes e poços profundos na sede e na zona rural do município para melhorar o abastecimento de água potável.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
16 482 0034 1.016	Construção de Casas Populares				
	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES PARA A POPULACAO DEVIDAMENTE CADASTRADA QUE NAO DISPOE DE MORADIA OU RESIDE EM CONDICOES SUB HUMANA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
17 512 0038 1.017	Implantação da Rede de Saneamento Básico no Município				
	ATENDER A POPULACAO URBANA COM SANEAMENTO BASICO				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
18 541 0032 2.051	Manutenção do Aterro Sanitário do Município				
	Manutenção do Aterro Sanitário do município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
18 542 0039 1.018	Implantação do Aterro Sanitário Municipal				
	Implantação do Aterro Sanitário Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		15.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
		Fonte 032	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
18 544 0036 2.052	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água				
	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
18 544 0037 1.019	Construção e Ampliação da Rede de				
	Abastecimento D'água				
	VIABILIZAR O ACESSO DA POPULACAO A AGUA POTAVEL				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 018	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
26 782 0041 1.020	Construção, Ampliação e Recuperação da				
	Malha Rodoviária no Município				
	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS PARA				
	MELHORAR O ACESSO DE VEICULOS E ANIMAIS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
26 782 0041 1.021	Construção de Bueiros, Pontes e Passagens Molhadas				
	VIABILIZAR A SEGURANCA DE TRAFEGO NAS RODOVIAS				
	MUNICIPAIS, POSSIBILITANDO O ESCOAMENTO DA PRODUCAO				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 018	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.110.300,00

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0014 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito FAZER FUNCIONAR O GABINETE DO PREFEITO PROCURANDO AGILIZAR OS CANAIS DE COMUNICACAO ENTRE OS PODERES E A POPULACAO DO MUNICIPIO, GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURIDICA, MANTER A JUNTA DE SERVICIO MILITAR E A SEGURANCA PUBLICA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			728.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		588.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	588.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
		Fonte 001		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	528.000,00		
		Fonte 001		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
		Fonte 001		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	140.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 001		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.700,00		
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	734.700,00
04 122 0014 2.003	Contribuição para Entidades Associativas CONCEDER CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES ASSOCIATIVAS VISANDO A MANUTENCAO DE CONTRAPRESTACAO DE SERVICOS PARA O MUNICIPIO			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
04 122 0014 2.004	Divulgação e Promoção do Município				
	Divulgação e Promoção do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
04 122 0014 2.005	Manutenção do Fórum da Comarca de Miraima				
	MANUTENCAO DO FÓRUM DA COMARCA DE MIRAIMA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
04 122 0014 2.006	Manutenção da Delegacia de Polícia local				
	CONTRIBUIR PARA O FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE				
	POLICIA LOCAL VISANDO OFERECER ATENDIMENTO DE				
	SEGURANCA NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00

- continua -

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0102 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0014 2.058	Procuradoria Geral do Município			
	Procuradoria geral do Município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				5.000,00

 RG O.....: 01 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENT RIA.: 0103 Gabinete do Vice-Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

C�DIGO	E S P E C I F I C A � O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON�MICA
04 122 0014 2.062	Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			62.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplica�es diretas	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
		50.000,00		
3.1.90.13.00	Obriga�es patronais	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplica�es diretas	2.000,00		
3.3.90.14.00	Di�rias - civil	500,00		
		500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa f�sica	500,00		
		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jur�dica	500,00		
		500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplica�es diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	63.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENT�RIA				63.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Planej. Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Administ.Financas e Planejamento

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0014 2.055	Funcionamento da Secretaria de Administração, Financas e Planejamento GERIR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.884.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.138.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.138.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	46.000,00		
		Fonte 001		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	708.000,00		
		Fonte 001		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	364.000,00		
		Fonte 001		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00		
		Fonte 001		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		746.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	746.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	36.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	380.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	261.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	8.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	26.000,00		
		Fonte 001		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.894.000,00
28 846 0014 2.056	Encargos da Divida Fundada Interna			

- continua -

- continuação -

	ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA INTERNA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			271.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		271.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	271.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	271.000,00		
		Fonte 001	271.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	321.000,00
28 846 0014 2.061	Pagamento de Setenças Judiciais e Obrigações Trabalhistas			
	Pagamento de Setenças Judiciais e Obrigações Trabalhistase			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.240.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigência(*)
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 9.001	Reserva de Contigencia RESERVA DE CONTIGENCIA.*			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00	
	TOTAL DE RESERVA	-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				100.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0014 2.059	Funcionamento da Controladoria Municipal GERIR A CONTROLADORIA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			148.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		144.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	144.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	24.000,00		
		Fonte 001	24.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				150.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1303 Ouvidoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0014 2.060	Ouvidoria geral do Município			
	Ouvidoria Geral do Município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
		Fonte 001	500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
		Fonte 001	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
		Fonte 001	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
		Fonte 001	500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
		Fonte 001	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				32.500,00

Governo Municipal de Miraima
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
00 00. 01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio Sede do Poder Legislativo	30.000,00
02 01. 12 361 0010 1.002	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras Poliesportiva	200.000,00
02 01. 12 365 0006 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Creches	100.000,00
02 01. 27 812 0035 1.007	Construção e Ampliação de Quadras e Parques Esportivos e Recreativos	5.000,00
02 02. 12 361 0010 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	60.000,00
02 02. 12 361 0025 1.005	Aquisição de Veículos para Secretaria de Educação	18.000,00
02 02. 12 365 0009 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Infantil	20.000,00
04 01. 10 301 0018 1.008	Gestão de Investimento em Saúde	70.000,00
04 01. 10 301 0018 1.009	Aquisição de Veículos Ambulâncias	130.000,00
04 01. 10 301 0018 1.022	Implantação da Academia de Saúde	40.000,00
05 01. 08 244 0006 1.010	Investimento com as Ações do PROARES	180.000,00
05 01. 08 244 0007 1.011	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	5.000,00
06 01. 20 608 0022 1.012	Implantação de Casas de Farinha	5.000,00
07 01. 15 451 0032 1.013	Pavimentação e Melhorias de Vias e Logradouros Públicos na sede e distritos	1.049.800,00
07 01. 15 451 0032 1.014	Construção e Reforma de Praças e Áreas de Lazer	200.000,00
07 01. 15 607 0036 1.015	Construção e Instalação de Chafarizes e Poços Profundos.	10.000,00
07 01. 16 482 0034 1.016	Construção de Casas Populares	5.000,00
07 01. 17 512 0038 1.017	Implantação da Rede de Saneamento Básico no Município	10.000,00
07 01. 18 542 0039 1.018	Implantação do Aterro Sanitário Municipal	15.000,00
07 01. 18 544 0037 1.019	Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento D'água	500.000,00
07 01. 26 782 0041 1.020	Construção, Ampliação e Recuperação da Malha Rodoviária no Município	10.000,00
07 01. 26 782 0041 1.021	Construção de Bueiros, Pontes e Passagens Molhadas	10.000,00
	TOTAL	2.672.800,00
00 00. 01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	1.026.500,00
01 01. 04 122 0014 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	734.700,00
01 01. 04 122 0014 2.003	Contribuição para Entidades Associativas	25.000,00
01 01. 04 122 0014 2.004	Divulgação e Promoção do Município	25.000,00
01 01. 04 122 0014 2.005	Manutenção do Fórum da Comarca de Miraima	30.000,00
01 01. 04 122 0014 2.006	Manutenção da Delegacia de Polícia local	30.000,00
01 02. 04 122 0014 2.058	Procuradoria Geral do Município	5.000,00
01 03. 04 122 0014 2.062	Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito	63.000,00
02 01. 12 122 0014 2.007	Funcionamento da Secretaria de Educação	1.494.000,00
02 01. 12 122 0014 2.063	Apoio a Projeto de Inclusão de Educandos com Necessidades Especiais	40.000,00
02 01. 12 306 0009 2.008	Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino infantil	50.000,00
02 01. 12 306 0025 2.009	Coordenação do Programa Nacional de Merenda Escolar	279.000,00
02 01. 12 361 0010 2.010	Coordenação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	190.000,00
02 01. 12 361 0010 2.011	Funcionamento do Ensino Fundamental - FME	192.000,00
02 01. 12 361 0010 2.012	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	3.000,00
02 01. 12 361 0010 2.013	Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado - PBA	6.000,00
02 01. 12 362 0014 2.014	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Medio	108.000,00
02 01. 12 364 0014 2.015	Incentivo ao Ensino Superior	10.000,00
02 01. 12 365 0009 2.016	Funcionamento do Ensino Infantil - FME	130.000,00
02 01. 13 122 0014 2.017	Manutenção do fundo Municipal do Esporte e Juventude	33.000,00
02 01. 27 122 0014 2.025	Manutenção das Ações de Secretaria de Esporte Juventude, Cultura e Turismo	500.000,00
02 02. 12 361 0010 2.018	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	3.258.000,00
02 02. 12 361 0010 2.019	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valorização do Magistério FUNDEB -	4.350.000,00
02 02. 12 365 0009 2.020	Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	164.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
02 02. 12 365 0009 2.021	Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil - FUNDEB 60%	956.000,00
02 02. 12 366 0025 2.022	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	52.000,00
02 02. 12 366 0025 2.023	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	52.000,00
02 03. 13 122 0014 2.024	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	31.000,00
04 01. 10 122 0014 2.026	Recursos Próprios -Secretaria de Saúde Saúde	2.631.715,27
04 01. 10 122 0014 2.027	Contribuição Para Consorcio Público	271.792,36
04 01. 10 301 0018 2.028	Gestão da Assitencia Farmaceutica	84.000,00
04 01. 10 301 0018 2.029	Gestão da Atenção básica	1.860.000,00
04 01. 10 302 0026 2.030	Gestão da Média e Alta Complexidade	1.130.200,00
04 01. 10 302 0026 2.031	Manutecao do Consorcio Público de Saúde -CEO	271.792,37
04 01. 10 302 0026 2.032	Manutenção do Consorcio Público de Saúde -Policlinica	217.000,00
04 01. 10 304 0029 2.033	Gestão da Vigilância à Saúde	104.000,00
05 01. 08 122 0014 2.034	Gestão dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistencial Social	931.000,00
05 01. 08 242 0007 2.035	Serviço de Proteção Social Básica no Dom icilio para pessoas com def. e idoso	31.000,00
05 01. 08 242 0007 2.036	Gestão do Programa de Proteção Social Especial para pessoas com def. e idosos	21.500,00
05 01. 08 243 0007 2.037	Funcionamento do Conselho Tutelar	98.200,00
05 01. 08 243 0007 2.038	Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	8.000,00
05 01. 08 244 0007 2.039	Gestão dos Serviços de Convivencia e For talecimento de Vínculos - SCFV.	187.000,00
05 01. 08 244 0007 2.040	Gestão Descentralizada de Programas de T ransferencias de Renda - IGD Bolsa F	54.000,00
05 01. 08 244 0007 2.041	Aprimoramento da Gestão do IGD-SUAS	20.500,00
05 01. 08 244 0007 2.042	Gestão dos Serviço de Proteção de Atençã o à Família - PAIF	111.100,00
05 01. 08 244 0007 2.043	Manutencao de Beneficios Eventuais	26.000,00
05 01. 08 244 0007 2.044	Manutenção do Conselho Municipal de Assi stencia Social	5.000,00
05 01. 08 244 0007 2.045	Programa Família Acolhedora.	29.000,00
05 02. 08 243 0007 2.053	Ações de Valorização e Atendimento à cri ança e ao Adolescente	8.000,00
05 02. 08 243 0007 2.054	Programa Criança Feliz	80.000,00
05 03. 08 242 0007 2.057	Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência	20.000,00
06 01. 20 122 0014 2.046	Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	427.000,00
06 01. 20 606 0022 2.047	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista	75.000,00
07 01. 15 451 0014 2.048	Funcionamento da Secretaria de Infra Estrutura e Recursos Hídricos	2.133.500,00
07 01. 15 451 0032 2.049	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	280.000,00
07 01. 15 452 0032 2.050	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	860.000,00
07 01. 18 541 0032 2.051	Manutenção do Aterro Sanitário do Município	15.000,00
07 01. 18 544 0036 2.052	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água	12.000,00
09 01. 04 122 0014 2.055	Funcionamento da Secretaria de Administr acao, Financas e Planejamento	1.894.000,00
09 01. 28 846 0014 2.056	Encargos da Divida Fundada Interna	321.000,00
09 01. 28 846 0014 2.061	Pagamento de Setenças Judiciais e Obrigações Trabalhistas	25.000,00
13 02. 04 124 0014 2.059	Funcionamento da Controladoria Municipal	150.000,00
13 03. 04 122 0014 2.060	Ouvidoria geral do Município	32.500,00
	TOTAL	28.263.000,00
99 99. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
	T O T A L	31.035.800,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	90.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	20.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.400,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principa	2.500,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	220.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.900,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	200,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	210.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principa		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	800,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serv. educação - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	80.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	100.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.600,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15.400.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	2.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Pr	24.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	370.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	320.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	220.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	144.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45	Programa de melhoria do Acesso e da Qualidade-PMQ	170.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi	250.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	120.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	12.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	234.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	5.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	82.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.60.00.00	Primeira Infância	60.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	480.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	230.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	110.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	8.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.600.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	130.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	34.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	339.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	3.629.600,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Pr	5.270.400,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	40.000,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.080.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-1.600,00	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	90.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	20.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.400,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	2.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	2.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	220.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15.400.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	8.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	130.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		18.483.900,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	370.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	220.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	144.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45	Programa de melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ	170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	12.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	250.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		2.136.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.900,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	200,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	210.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serv. educação - Principal	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	100.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.600,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	24.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	234.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	5.000,00

1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	82.000,00
1.7.1.8.04.1.1.60.00.00	Primeira Infancia	60.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	480.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	230.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	110.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	34.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	339.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	3.629.600,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	5.270.400,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	40.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	300.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	2.250.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	400.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.145.500,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-3.729.600,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		31.035.800,00
D E S P E S A S C O M S A Ú D E		DESPEZA FIXADA
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	334.960,57
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	173.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.176.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	711.215,27
3.3.50.41.00	Contribuições	17.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	372.092,86
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	534.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	130.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	835.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	25.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	95.000,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	38.531,30
4.4.90.51.00	Obras e instalações	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	238.200,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	20.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		6.810.500,00
D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E		DESPEZA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		6.810.500,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		2.136.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		4.674.500,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		25,29%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	90.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	20.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.400,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	2.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	2.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	220.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	3.729.600,00
Demais transferências constitucionais e legais	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15.400.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	8.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	130.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.080.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-1.600,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	-520.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-126.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.600,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	18.483.900,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	
Transferências multigovernamentais	
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	3.629.600,00
Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	5.270.400,00
Demais receitas vinculadas ao ensino	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serv. educação - Principal	30.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	480.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	230.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	110.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	300.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	100.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	10.180.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	24.934.300,00
DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	
Despesas com ensino fundamental (VI)	1.897.000,00

Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)		130.000,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)		
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)		8.182.000,00
Outras despesas no ensino fundamental		1.030.000,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação		493.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)		11.732.000,00
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)		100.000,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00
DEDUÇÕES DA DESPESA		
		VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)		0,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)		0,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV		11.339.000,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)		61,35
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I x 0,25)		242,57
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)		88,82

Cód.	Nome da função	valor fiscal	valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.056.500,00	0,00	1.056.500,00
04	Administração	2.989.200,00	0,00	2.989.200,00
08	Assistência Social	0,00	1.815.300,00	1.815.300,00
10	Saúde	0,00	6.810.500,00	6.810.500,00
12	Educação	11.732.000,00	0,00	11.732.000,00
13	Cultura	64.000,00	0,00	64.000,00
15	Urbanismo	4.533.300,00	0,00	4.533.300,00
16	Habitação	5.000,00	0,00	5.000,00
17	Saneamento	10.000,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	542.000,00	0,00	542.000,00
20	Agricultura	507.000,00	0,00	507.000,00
26	Transporte	20.000,00	0,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	505.000,00	0,00	505.000,00
28	Encargos Especiais	346.000,00	0,00	346.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		22.410.000,00	8.625.800,00	31.035.800,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.056.500,00	0,00	1.056.500,00
122	Administração Geral	5.364.200,00	3.834.507,63	9.198.707,63
124	Controle Interno	150.000,00	0,00	150.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	72.500,00	72.500,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	194.200,00	194.200,00
244	Assistência Comunitária	0,00	617.600,00	617.600,00
301	Atenção Básica	0,00	2.184.000,00	2.184.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.618.992,37	1.618.992,37
304	Vigilância Sanitária	0,00	104.000,00	104.000,00
306	Alimentação e Nutrição	329.000,00	0,00	329.000,00
361	Ensino Fundamental	8.277.000,00	0,00	8.277.000,00
362	Ensino Médio	108.000,00	0,00	108.000,00
364	Ensino Superior	10.000,00	0,00	10.000,00
365	Educação Infantil	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	104.000,00	0,00	104.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	3.663.300,00	0,00	3.663.300,00
452	Serviços Urbanos	860.000,00	0,00	860.000,00
482	Habitação Urbana	5.000,00	0,00	5.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	0,00	15.000,00
542	Controle Ambiental	15.000,00	0,00	15.000,00
544	Recursos Hídricos	512.000,00	0,00	512.000,00
606	Extensão Rural	75.000,00	0,00	75.000,00
607	Irrigação	10.000,00	0,00	10.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	0,00	5.000,00
782	Transporte Rodoviário	20.000,00	0,00	20.000,00
812	Desporto Comunitário	5.000,00	0,00	5.000,00
846	Outros Encargos Especiais	346.000,00	0,00	346.000,00
999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		22.410.000,00	8.625.800,00	31.035.800,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Ação Legislativa	1.056.500,00	0,00	1.056.500,00
0006	Manutenção dos Serviços Municipais	100.000,00	180.000,00	280.000,00
0007	Assistência Social Geral	0,00	704.300,00	704.300,00
0009	Educação Infantil	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
0010	Ensino Fundamental	8.259.000,00	0,00	8.259.000,00
0014	Administração Geral	8.111.700,00	3.834.507,63	11.946.207,63
0018	Programas de Ações Básica de Saúde	0,00	2.184.000,00	2.184.000,00
0022	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	80.000,00	0,00	80.000,00
0025	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	401.000,00	0,00	401.000,00
0026	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.618.992,37	1.618.992,37
0029	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	104.000,00	104.000,00
0032	Vias e Logradouros Urbanos	2.404.800,00	0,00	2.404.800,00
0034	Habitação	5.000,00	0,00	5.000,00
0035	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	5.000,00	0,00	5.000,00
0036	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	22.000,00	0,00	22.000,00
0037	Abastecimento D'água na Zona Rural	500.000,00	0,00	500.000,00
0038	Sistema de Esgoto na Zona Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
0039	Saneamento Básico	15.000,00	0,00	15.000,00
0041	Estradas Vicinais	20.000,00	0,00	20.000,00
0999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		22.410.000,00	8.625.800,00	31.035.800,00

Ceará
 Governo Municipal de Miraíma
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	54.000,00		54.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	22.500,00		22.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	13.500,00		13.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	12.000,00		12.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	5.000,00		5.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.000,00		3.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	840,00		840,00
		002 -Recursos destinados à educação	350,00		350,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	210,00		210,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	1.200,00		1.200,00
		002 -Recursos destinados à educação	500,00		500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	300,00		300,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal			
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	1.500,00		1.500,00
		002 -Recursos destinados à educação	625,00		625,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	375,00		375,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	132.000,00		132.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	55.000,00		55.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	33.000,00		33.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	6.900,00		6.900,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	200,00		200,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SMPAF	012 -Contribuição de iluminação púb	210.000,00		210.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal			
	SMPAF	030 -Recursos vinculados de royalty	800,00		800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	18.000,00		18.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	12.000,00		12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	8.000,00		8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serv. educação - Principal			
	FME	010 -Recursos do FNDE	30.000,00		30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	80.000,00		80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	8.000,00		8.000,00
	FME	010 -Recursos do FNDE	2.000,00		2.000,00
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	30.000,00		30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	FMS	001 -Recursos ordinários	10.000,00		10.000,00
	FME	001 -Recursos ordinários	10.000,00		10.000,00
	FMAS	001 -Recursos ordinários	5.000,00		5.000,00
	SMA	001 -Recursos ordinários	5.000,00		5.000,00
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	70.000,00		70.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Miraíma
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	1.600,00		1.600,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	9.240.000,00		9.240.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	770.000,00		770.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.310.000,00		2.310.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.848.000,00		1.848.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.232.000,00		1.232.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	1.200,00		1.200,00
		002 -Recursos destinados à educação	100,00		100,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	300,00		300,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	240,00		240,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	160,00		160,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.			
	SMPAF	030 -Recursos vinculados de royalty	24.000,00		24.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	SMPAF	030 -Recursos vinculados de royalty	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	370.000,00		370.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05		Saúde da Família - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	320.000,00		320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	220.000,00		220.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15		Saúde Bucal - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	144.000,00		144.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45		Programa de melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ			
	FMS	009 -Recursos do SUS	170.000,00		170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00		Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	250.000,00		250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	12.000,00		12.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	234.000,00		234.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	82.000,00		82.000,00
1.7.1.8.04.1.1.60.00.00		Primeira Infância			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	FME	010 -Recursos do FNDE	480.000,00		480.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	FME	010 -Recursos do FNDE	230.000,00		230.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	FME	010 -Recursos do FNDE	110.000,00		110.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Miraima
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	4.800,00		4.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	400,00		400,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.200,00		1.200,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	960,00		960,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	640,00		640,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	1.560.000,00		1.560.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	130.000,00		130.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	390.000,00		390.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	312.000,00		312.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	208.000,00		208.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	78.000,00		78.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	6.500,00		6.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	19.500,00		19.500,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	15.600,00		15.600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	10.400,00		10.400,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	4.800,00		4.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	400,00		400,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.200,00		1.200,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	960,00		960,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	640,00		640,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	SMPAF	011 -CIDE	34.000,00		34.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	1.000,00		1.000,00
	FME	010 -Recursos do FNDE	280.000,00		280.000,00
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	10.000,00		10.000,00
		034 -Outras destinações vinculadas	38.000,00		38.000,00
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	10.000,00		10.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.177.760,00		2.177.760,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.451.840,00		1.451.840,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00		Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	3.162.240,00		3.162.240,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	2.108.160,00		2.108.160,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SMPAF	001 -Recursos ordinários	40.000,00		40.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
	SMPAF	032 -Recursos de alienação de bens/	10.000,00		10.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	FMS	016 -Transferências de convênios Un	250.000,00		250.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
	FME	015 -Trans. de convênios união/educ	300.000,00		300.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	SMPAF	018 -Trans. convênios união/outros	2.250.000,00		2.250.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
	FME	019 -Trans. de convênios estados/ed	100.000,00		100.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Miraíma
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	FMAS	022 -Trans. convênios estados/outro	400.000,00		400.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SMPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.848.000,00		-1.848.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.232.000,00		-1.232.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SMPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-240,00		-240,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-160,00		-160,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SMPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-960,00		-960,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-640,00		-640,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SMPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-312.000,00		-312.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-208.000,00		-208.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SMPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-75.600,00		-75.600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-50.400,00		-50.400,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SMPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-960,00		-960,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-640,00		-640,00
Totais			31.035.800,00	0,00	31.035.800,00

Ceará
Governo Municipal de Miraíma
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
001 Recursos ordinários	11.279.040,00
002 Recursos destinados à educação 25%	991.375,00
003 Recursos destinados à saúde 15%	2.772.585,00
009 Recursos do SUS	1.895.000,00
010 Recursos do FNDE	1.132.000,00
011 CIDE	34.000,00
012 Contribuição de iluminação pública	210.000,00
013 Transferências do FUNDEB 60%	5.298.000,00
014 Transferências do FUNDEB 40%	3.532.000,00
015 Trans. de convênios união/educação	300.000,00
016 Transferências de convênios União/saúde	250.000,00
018 Trans. convênios união/outros	2.250.000,00
019 Trans. de convênios estados/educação	100.000,00
022 Trans. convênios estados/outros	400.000,00
024 Recursos do FNAS	399.000,00
030 Recursos vinculados de royalties	144.800,00
032 Recursos de alienação de bens/ativos	10.000,00
034 Outras destinações vinculadas de recurso	38.000,00
Total	31.035.800,00

Ceará
 Governo Municipal de Miraíma
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
001		Recursos ordinários	12.161.084,73
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.603.560,57
		2 - Juros e encargos da dívida	50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.941.792,86
		4 - Investimentos	194.731,30
		6 - Amortização da dívida	271.000,00
		9 - Reserva de contingência	100.000,00
009		Recursos do SUS	4.776.915,27
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.750.715,27
		3 - Outras despesas correntes	946.000,00
		4 - Investimentos	80.200,00
010		Recursos do FNDE	1.132.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	342.000,00
		3 - Outras despesas correntes	720.000,00
		4 - Investimentos	70.000,00
011		CIDE	34.000,00
		3 - Outras despesas correntes	34.000,00
012		Contribuição de iluminação pública	210.000,00
		3 - Outras despesas correntes	210.000,00
013		Transferências do FUNDEB 60%	5.358.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.358.000,00
014		Transferências do FUNDEB 40%	3.572.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.824.000,00
		3 - Outras despesas correntes	633.000,00
		4 - Investimentos	115.000,00
015		Trans. de convênios união/educação	300.000,00
		4 - Investimentos	300.000,00
016		Transferências de convênios União/saúde	250.000,00
		4 - Investimentos	250.000,00
018		Trans. convênios união/outros	2.150.000,00
		4 - Investimentos	2.145.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Miraíma
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		5 - Inversões financeiras	5.000,00
019	Trans. de convênios estados/educação		100.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
022	Trans. convênios estados/outros		400.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
		4 - Investimentos	398.000,00
024	Recursos do FNAS		399.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	120.000,00
		3 - Outras despesas correntes	245.500,00
		4 - Investimentos	33.500,00
030	Recursos vinculados de royalties		144.800,00
		4 - Investimentos	144.800,00
032	Recursos de alienação de bens/ativos		10.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso		38.000,00
		3 - Outras despesas correntes	38.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			17.998.275,84
Total 2 - Juros e encargos da dívida			50.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			8.870.292,86
Total 4 - Investimentos			3.741.231,30
Total 5 - Inversões financeiras			5.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			271.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			100.000,00
Total geral			31.035.800,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	31.455.400,00	0,00	31.455.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de			
	melhoria	343.000,00	0,00	343.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	335.900,00	0,00	335.900,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer			
	Natureza	110.000,00	0,00	110.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte	110.000,00	0,00	110.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho	90.000,00	0,00	90.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho - Principal	90.000,00	0,00	90.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF			
	Municípios	225.900,00	0,00	225.900,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para			
	Estados/DF/Municípios	5.900,00	0,00	5.900,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana	3.400,00	0,00	3.400,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Princ.	1.400,00	0,00	1.400,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Div.at	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens			
	Imóveis - ITBI	2.500,00	0,00	2.500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens			
	Imóveis - ITBI - Principal	2.500,00	0,00	2.500,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de			
	Mercadorias e Serviços	220.000,00	0,00	220.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza	220.000,00	0,00	220.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - Principal	220.000,00	0,00	220.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	7.100,00	0,00	7.100,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	6.900,00	0,00	6.900,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização	6.900,00	0,00	6.900,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização	6.900,00	0,00	6.900,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Principal	6.900,00	0,00	6.900,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00	0,00	200,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00	0,00	200,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00	0,00	200,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	200,00	0,00	200,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	210.000,00	0,00	210.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.000,00	0,00	210.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.000,00	0,00	210.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	210.000,00	0,00	210.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	288.800,00	0,00	288.800,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	288.800,00	0,00	288.800,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	288.800,00	0,00	288.800,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	288.800,00	0,00	288.800,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	288.800,00	0,00	288.800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	188.800,00	0,00	188.800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	800,00	0,00	800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serv. educação - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.600,00	0,00	1.600,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.600,00	0,00	1.600,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.600,00	0,00	1.600,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	1.600,00	0,00	1.600,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.600,00	0,00	1.600,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	30.572.000,00	0,00	30.572.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.561.000,00	0,00	18.561.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	18.561.000,00	0,00	18.561.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	15.402.000,00	0,00	15.402.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	144.000,00	0,00	144.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	24.000,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	24.000,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.806.000,00	0,00	1.806.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.806.000,00	0,00	1.806.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.806.000,00	0,00	1.806.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	1.424.000,00	0,00	1.424.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	370.000,00	0,00	370.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.054.000,00	0,00	1.054.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	144.000,00	0,00	144.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45	Programa de melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ	170.000,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	132.000,00	0,00	132.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	381.000,00	0,00	381.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	381.000,00	0,00	381.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	381.000,00	0,00	381.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	234.000,00	0,00	234.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	82.000,00	0,00	82.000,00
1.7.1.8.04.1.1.60.00.00	Primeira Infancia	60.000,00	0,00	60.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FUNDE	820.000,00	0,00	820.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	480.000,00	0,00	480.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	480.000,00	0,00	480.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	3.111.000,00	0,00	3.111.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.111.000,00	0,00	3.111.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.772.000,00	0,00	2.772.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	130.000,00	0,00	130.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	130.000,00	0,00	130.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	34.000,00	0,00	34.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	34.000,00	0,00	34.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	339.000,00	0,00	339.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	339.000,00	0,00	339.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	339.000,00	0,00	339.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.900.000,00	0,00	8.900.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.900.000,00	0,00	8.900.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.900.000,00	0,00	8.900.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.629.600,00	0,00	3.629.600,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	3.629.600,00	0,00	3.629.600,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	5.270.400,00	0,00	5.270.400,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	5.270.400,00	0,00	5.270.400,00

- continua -

- continuação -

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	40.000,00	0,00	40.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	0,00	40.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	40.000,00	0,00	40.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	40.000,00	0,00	40.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	40.000,00	0,00	40.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.310.000,00	0,00	3.310.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00

- continua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-3.729.600,00	0,00	-3.729.600,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-3.729.600,00	0,00	-3.729.600,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.729.600,00	0,00	-3.729.600,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.729.600,00	0,00	-3.729.600,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-3.082.000,00	0,00	-3.082.000,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica	-3.082.000,00	0,00	-3.082.000,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-3.080.400,00	0,00	-3.080.400,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.080.000,00	0,00	-3.080.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.080.000,00	0,00	-3.080.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-1.600,00	0,00	-1.600,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-1.600,00	0,00	-1.600,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-1.600,00	0,00	-1.600,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-647.600,00	0,00	-647.600,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica	-647.600,00	0,00	-647.600,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-647.600,00	0,00	-647.600,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-520.000,00	0,00	-520.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-520.000,00	0,00	-520.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-126.000,00	0,00	-126.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-126.000,00	0,00	-126.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.600,00	0,00	-1.600,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.600,00	0,00	-1.600,00
	TOTAL GERAL	31.035.800,00	0,00	31.035.800,00

Governo Municipal de Miraíma
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00						
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	18.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00						
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	400,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00						
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	44.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00						
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.400,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00						
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00						
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	42.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10						
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serv. educação - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20						
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90						
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.20.00.00							
Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não							
Vinculados - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00							
Outros Serviços - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	100,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -							
Principal	2.464.000,00	2.464.000,00	2.464.000,00	2.464.000,00	2.464.000,00	2.464.000,00	3.080.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00							
Cota-Parte do Imposto Propriedade							
Territorial Rural - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00							
Cota-Parte Royalties Participação							
Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	5.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00							
Cota-Parte do Fundo Especial do							
Petróleo - FEP - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00							
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)							
- Principal	59.200,00	59.200,00	59.200,00	59.200,00	59.200,00	59.200,00	74.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05							
Saúde da Família - Principal	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	64.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10							
Agentes Comunitários de Saúde -							
Principal	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	44.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15							
Saúde Bucal - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40							
Núcleo de Apoio à Saúde da Família -							
NASF - Principal	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	29.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45							
Programa de melhoria do Acesso e da							
Qualidade-PMAQ	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	34.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00							
Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e							
Hospitalar - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00							
Vigilância Epidemiológica e Ambiental							
em Saúde - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00							
Vigilância Sanitária - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00							
Proteção Social Básica - Principal	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	47.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00							
Gestão do SUAS - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00							
Gestão do Prog. Bolsa Família e do							
Cadastro Único - Principal	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	16.500,00
1.7.1.8.04.1.1.60.00.00							
Primeira Infância	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00							
Transferências do Salário-Educação -							
Principal	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	96.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.3.1.00.00.00							
Transfer. Direta do FNDE-PNAE -							
Principal	36.800,00	36.800,00	36.800,00	36.800,00	36.800,00	36.800,00	46.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00							
Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00							
Transferência Financeira							
ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.500,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00							
Cota-Parte do ICMS - Principal	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	520.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPVA - Principal	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	26.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPI - Municípios -							
Principal	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.500,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00							
Cota-Parte Contribuição Intervenção							
Domínio Econômico - Princ.	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	7.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00							
Outras Transferências dos Estados -							
Principal	54.200,00	54.200,00	54.200,00	54.200,00	54.200,00	54.200,00	68.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00							
Transferências de Recursos do FUNDEB -							
Principal	580.700,00	580.700,00	580.700,00	580.700,00	580.700,00	580.700,00	726.100,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00							
Transferência de Rec Complementação da							
União ao FUNDEB - Princ.	843.300,00	843.300,00	843.300,00	843.300,00	843.300,00	843.300,00	1.053.900,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00							
Outras Restituições - Principal	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00							
Alienação de Bens Móveis e Semoventes -							
Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00							
Transferências Convênio da União							
Sistema Único de Saúde - Princ.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00							
Transferência Convênio União Destinadas							
Prog.de Educação - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00							
Outras Transferências de Convênio da							
União - Principal	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	450.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00							
Transferências Convênio Estados Destin.							
Prog.de Educação - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00							
Outras Transferências de Convênio dos							
Estados - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -							
Principal	-492.800,00	-492.800,00	-492.800,00	-492.800,00	-492.800,00	-492.800,00	-616.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00							
Cota-Parte do Imposto Propriedade							
Territorial Rural - Princ.	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	100,00

- continua -

- continuação -

951.7.1.8.06.1.1.00.00.00							
Transferência Financeira							
ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-100,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00							
Cota-Parte do ICMS - Principal	-83.200,00	-83.200,00	-83.200,00	-83.200,00	-83.200,00	-83.200,00	-104.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPVA - Principal	-20.200,00	-20.200,00	-20.200,00	-20.200,00	-20.200,00	-20.200,00	-25.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-100,00
TOTAL GERAL	4.965.300,00	4.965.300,00	4.965.300,00	4.965.300,00	4.965.300,00	4.965.300,00	6.209.300,00